



18134703



08020.000792/2021-29



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA**

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

(COMPRAS)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08020.000792/2021-29**

1. OBJETO

1.1. Trata-se de Registro de Preços, com fundamento nos incisos I e III do Art. 3º do [Decreto 7.892/2013](#), para aquisição de Envelopes de Segurança, Lacres de Segurança e Sacos Mortuários (Cobre corpo) para auxiliar as Instituições de Segurança Pública dos estados e do Distrito Federal a cumprirem as premissas do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e alterações trazidas pela Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas neste instrumento, de acordo com a Tabela I abaixo:

TABELA I

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UF	IDENTIF. CATMAT	UNID DE MEDIDA	QUANTITATIVO PARA REGISTRO DE PREÇOS		QUANTITATIVO CONSOLIDADO POR ESTADO	QUANTIDADE PARA REGISTRO DE PREÇOS POR REGIÃO	QUANTIDADE DE POSSÍVEIS ADESÕES	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL
					QUANTITATIVO SENASP	QUANTITATIVO PARTÍCIPES				
1	Envelope Tipo A - 110 mm X 220 mm (fechamento por adesivo) REGIÃO NORTE	AC	426175	UND	7.500	0	7.500	1.241.796	2.483.592	R\$ 1,24
		AM	426175	UND	350.832	701.664	1.052.496			
		AP	426175	UND	6.000	0	6.000			
		PA	426175	UND	22.000	15.000	37.000			
		RO	426175	UND	8.000	29.800	37.800			
		RR	426175	UND	30.000	31.000	61.000			
		TO	426175	UND	40.000	0	40.000			
2	Envelope Tipo A - 110 mm X 220 mm (fechamento por adesivo) - REGIÃO NORDESTE	AL	426175	UND	5.520	0	5.520	564.589	1.129.178	R\$ 1,20
		BA	426175	UND	35.000	0	35.000			
		CE	426175	UND	5.000	82.560	87.560			
		MA	426175	UND	15.000	0	15.000			
		PB	426175	UND	15.000	0	15.000			
		PE	426175	UND	100.000	200.000	300.000			
		PI	426175	UND	7.000	0	7.000			
		RN	426175	UND	50.000	0	50.000			
3	Envelope Tipo A - 110 mm X 220 mm (fechamento por adesivo) - REGIÃO CENTRO-OESTE	DF	426175	UND	30.000	85.000	115.000	170.000	340.000	R\$ 1,21
		GO	426175	UND	25.000	0	25.000			
		MS	426175	UND	20.000	0	20.000			
		MT	426175	UND	10.000	0	10.000			
4	Envelope Tipo A - 110 mm X 220 mm (fechamento por adesivo) - REGIÃO SUDESTE	ES	426175	UND	5.000	43.700	48.700	2.045.300	4.090.600	R\$ 1,16
		MG	426175	UND	300.000	1.400.000	1.700.000			
		RJ	426175	UND	86.600	0	86.600			
		SP	426175	UND	210.000	0	210.000			
5	Envelope Tipo A - 110 mm X 220 mm (fechamento por adesivo) - REGIÃO SUL	PR	426175	UND	160.000	170.000	330.000	629.714	1.259.428	R\$ 1,17
		RS	426175	UND	120.000	155.714	275.714			
		SC	426175	UND	24.000	0	24.000			
6	Envelope Tipo B - 155 mm X 200 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO NORTE	AC	4179741	UND	1.125	0	1.125	158.795	317.590	R\$ 2,86
		AM	4179741	UND	8.520	17.040	25.560			
		AP	4179741	UND	2.500	0	2.500			
		PA	4179741	UND	5.750	80.000	85.750			
		RO	4179741	UND	1.000	26.860	27.860			
		RR	4179741	UND	5.000	6.000	11.000			
		TO	4179741	UND	5.000	0	5.000			
7	Envelope Tipo B - 155	AL	4179741	UND	1.920	0	1.920	313.206	626.412	R\$ 2,80

	mm X 200 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO NORDESTE	BA	4179741	UND	14.988	0	14.988			
		CE	4179741	UND	25.000	116.198	141.198			
		MA	4179741	UND	11.250	0	11.250			
		PB	4179741	UND	11.250	0	11.250			
		PE	4179741	UND	17.500	67.500	85.000			
		PI	4179741	UND	1.750	0	1.750			
		RN	4179741	UND	5.000	0	5.000			
		SE	4179741	UND	850	40.000	40.850			
8	Envelope Tipo B - 155 mm X 200 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO CENTRO-OESTE	DF	4179741	UND	7.500	20.750	28.250	41.500	83.000	R\$ 2,71
		GO	4179741	UND	3.500	0	3.500			
		MS	4179741	UND	6.000	0	6.000			
		MT	4179741	UND	3.750	0	3.750			
9	Envelope Tipo B - 155 mm X 200 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO SUDESTE	ES	4179741	UND	5.000	64.000	69.000	1.770.652	3.541.304	R\$ 2,70
		MG	4179741	UND	125.000	1.547.652	1.672.652			
		RJ	4179741	UND	10.000	0	10.000			
		SP	4179741	UND	19.000	0	19.000			
10	Envelope Tipo B - 155 mm X 200 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO SUL	PR	4179741	UND	20.000	85.000	105.000	184.214	368.428	R\$ 2,70
		RS	4179741	UND	12.500	48.214	60.714			
		SC	4179741	UND	18.500	0	18.500			
11	Envelope Tipo C - 195 mm X 280 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO NORTE	AC	435873	UND	750	0	750	142.920	285.840	R\$ 4,76
		AM	435873	UND	10.020	20.040	30.060			
		AP	435873	UND	2.500	0	2.500			
		PA	435873	UND	5.250	55.000	60.250			
		RO	435873	UND	1.500	26.860	28.360			
		RR	435873	UND	7.500	8.500	16.000			
		TO	435873	UND	5.000	0	5.000			
12	Envelope Tipo C - 195 mm X 280 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO NORDESTE	AL	435873	UND	1.945	0	1.945	259.033	518.066	R\$ 4,64
		BA	435873	UND	66.865	0	66.865			
		CE	435873	UND	1.500	63.223	64.723			
		MA	435873	UND	3.750	0	3.750			
		PB	435873	UND	11.250	0	11.250			
		PE	435873	UND	17.500	67.500	85.000			
		PI	435873	UND	750	0	750			
		RN	435873	UND	3.000	0	3.000			
13	Envelope Tipo C - 195 mm X 280 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO CENTRO-OESTE	SE	435873	UND	1.750	20.000	21.750	38.000	76.000	R\$ 4,52
		DF	435873	UND	7.500	19.000	26.500			
		GO	435873	UND	4.000	0	4.000			
		MS	435873	UND	3.750	0	3.750			
14	Envelope Tipo C - 195 mm X 280 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO SUDESTE	MT	435873	UND	3.750	0	3.750	1.054.302	2.108.604	R\$ 4,48
		ES	435873	UND	2.500	20.500	23.000			
		MG	435873	UND	125.000	847.652	972.652			
		RJ	435873	UND	11.650	0	11.650			
15	Envelope Tipo C - 195 mm X 280 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO SUL	SP	435873	UND	47.000	0	47.000	147.714	295.428	R\$ 4,53
		PR	435873	UND	20.000	85.000	105.000			
		RS	435873	UND	1.250	36.964	38.214			
16	Envelope Tipo D - 265 mm X 345 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO NORTE	SC	435873	UND	4.500	0	4.500	83.325	166.650	R\$ 4,42
		AC	440758	UND	750	0	750			
		AM	440758	UND	5.040	10.080	15.120			
		AP	440758	UND	2.500	0	2.500			
		PA	440758	UND	5.500	34.000	39.500			
		RO	440758	UND	2.000	14.955	16.955			
		RR	440758	UND	2.500	3.500	6.000			
17	Envelope Tipo D - 265 mm X 345 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO NORDESTE	TO	440758	UND	2.500	0	2.500	262.151	524.302	R\$ 4,28
		AL	440758	UND	540	0	540			
		BA	440758	UND	60.430	0	60.430			
		CE	440758	UND	12.500	63.881	76.381			
		MA	440758	UND	8.750	0	8.750			
		PB	440758	UND	5.750	0	5.750			
		PE	440758	UND	17.500	67.500	85.000			
		PI	440758	UND	1.300	0	1.300			
18	Envelope Tipo D - 265 mm X 345 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO CENTRO-OESTE	RN	440758	UND	2.500	0	2.500	37.500	75.000	R\$ 4,18
		SE	440758	UND	1.500	20.000	21.500			
		DF	440758	UND	7.500	18.750	26.250			
		GO	440758	UND	4.500	0	4.500			
19	Envelope Tipo D - 265 mm X 345 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO SUDESTE	MS	440758	UND	3.000	0	3.000	152.650	305.300	R\$ 4,12
		MT	440758	UND	3.750	0	3.750			
		ES	440758	UND	1.250	47.500	48.750			
		MG	440758	UND	50.000	0	50.000			
20	Envelope Tipo D - 265 mm X 345 mm	RJ	440758	UND	10.150	0	10.150	185.714	371.428	R\$ 4,15
		SP	440758	UND	43.750	0	43.750			
		PR	440758	UND	25.000	105.000	130.000			
		RS	440758	UND	7.500	43.214	50.714			

	(fechamento mecânico) - REGIÃO SUL	SC	440758	UND	5.000	0	5.000			
21	Envelope Tipo E - 315 mm X 410 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO NORTE	AC	440759	UND	1.000	0	1.000	65.520	131.040	R\$ 5,16
		AM	440759	UND	5.040	10.080	15.120			
		AP	440759	UND	2.500	0	2.500			
		PA	440759	UND	4.500	18.000	22.500			
		RO	440759	UND	2.000	14.400	16.400			
		RR	440759	UND	2.500	3.000	5.500			
		TO	440759	UND	2.500	0	2.500			
22	Envelope Tipo E - 315 mm X 410 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO NORDESTE	AL	440759	UND	210	0	210	187.263	374.526	R\$ 5,01
		BA	440759	UND	10.620	0	10.620			
		CE	440759	UND	2.500	64.308	66.808			
		MA	440759	UND	6.250	0	6.250			
		PB	440759	UND	3.500	0	3.500			
		PE	440759	UND	12.500	62.500	75.000			
		PI	440759	UND	875	0	875			
		RN	440759	UND	2.500	0	2.500			
		SE	440759	UND	1.500	20.000	21.500			
23	Envelope Tipo E - 315 mm X 410 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO CENTRO- OESTE	DF	440759	UND	7.500	16.250	23.750	32.500	65.000	R\$ 4,87
		GO	440759	UND	2.500	0	2.500			
		MS	440759	UND	2.500	0	2.500			
		MT	440759	UND	3.750	0	3.750			
24	Envelope Tipo E - 315 mm X 410 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO SUDESTE	ES	440759	UND	1.250	17.200	18.450	829.300	1.658.600	R\$ 4,87
		MG	440759	UND	37.500	717.100	754.600			
		RJ	440759	UND	12.500	0	12.500			
		SP	440759	UND	43.750	0	43.750			
25	Envelope Tipo E - 315 mm X 410 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO SUL	PR	440759	UND	2.500	15.000	17.500	58.214	116.428	R\$ 4,83
		RS	440759	UND	500	36.214	36.714			
		SC	440759	UND	4.000	0	4.000			
26	Envelope Tipo F - 405 mm X 485 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO NORTE	AC	440760	UND	750	0	750	54.776	109.552	R\$ 6,81
		AM	440760	UND	4.860	9.720	14.580			
		AP	440760	UND	1.500	0	1.500			
		PA	440760	UND	4.875	18.000	22.875			
		RO	440760	UND	750	10.071	10.821			
		RR	440760	UND	1.250	1.750	3.000			
		TO	440760	UND	1.250	0	1.250			
27	Envelope Tipo F - 405 mm X 485 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO NORDESTE	AL	440760	UND	50	0	50	199.493	398.986	R\$ 6,56
		BA	440760	UND	18.066	0	18.066			
		CE	440760	UND	1.250	91.627	92.877			
		MA	440760	UND	6.250	0	6.250			
		PB	440760	UND	3.000	0	3.000			
		PE	440760	UND	12.500	42.500	55.000			
		PI	440760	UND	875	0	875			
		RN	440760	UND	1.250	0	1.250			
		SE	440760	UND	2.125	20.000	22.125			
28	Envelope Tipo F - 405 mm X 485 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO CENTRO- OESTE	DF	440760	UND	7.500	12.750	20.250	25.500	51.000	R\$ 6,40
		GO	440760	UND	1.250	0	1.250			
		MS	440760	UND	2.000	0	2.000			
		MT	440760	UND	2.000	0	2.000			
29	Envelope Tipo F - 405 mm X 485 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO SUDESTE	ES	440760	UND	1.250	17.200	18.450	656.500	1.313.000	R\$ 6,38
		MG	440760	UND	30.000	567.100	597.100			
		RJ	440760	UND	24.450	0	24.450			
		SP	440760	UND	16.500	0	16.500			
30	Envelope Tipo F - 405 mm X 485 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO SUL	PR	440760	UND	2.500	15.000	17.500	57.214	114.428	R\$ 6,41
		RS	440760	UND	500	36.214	36.714			
		SC	440760	UND	3.000	0	3.000			
31	Envelope Tipo G - 422 mm X 1310 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO NORTE	AC	440761	UND	625	0	625	50.151	100.302	R\$ 10,89
		AM	440761	UND	4.860	9.720	14.580			
		AP	440761	UND	1.500	0	1.500			
		PA	440761	UND	5.375	15.000	20.375			
		RO	440761	UND	500	10.071	10.571			
		RR	440761	UND	750	1.250	2.000			
		TO	440761	UND	500	0	500			
32	Envelope Tipo G - 422 mm X 1310 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO NORDESTE	AL	440761	UND	50	0	50	129.212	258.424	R\$ 10,59
		BA	440761	UND	2.755	0	2.755			
		CE	440761	UND	2.500	48.107	50.607			
		MA	440761	UND	6.250	0	6.250			
		PB	440761	UND	1.750	0	1.750			
		PE	440761	UND	12.500	32.500	45.000			
		PI	440761	UND	550	0	550			
		RN	440761	UND	1.000	0	1.000			
SE	440761	UND	1.250	20.000	21.250					
33	Envelope Tipo G - 422	DF	440761	UND	7.500	12.000	19.500	24.000	48.000	R\$ 10,48

	mm X 1310 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO CENTRO- OESTE	GO	440761	UND	1.250	0	1.250			
		MS	440761	UND	2.000	0	2.000			
		MT	440761	UND	1.250	0	1.250			
34	Envelope Tipo G - 422 mm X 1310 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO SUDESTE	ES	440761	UND	1.250	16.200	17.450	634.500	1.269.000	R\$ 10,37
		MG	440761	UND	15.000	567.100	582.100			
		RJ	440761	UND	17.700	0	17.700			
		SP	440761	UND	17.250	0	17.250			
35	Envelope Tipo G - 422 mm X 1310 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO SUL	PR	440761	UND	2.500	45.000	47.500	87.214	174.428	R\$ 10,38
		RS	440761	UND	500	36.214	36.714			
		SC	440761	UND	3.000	0	3.000			
36	Lacre de segurança - REGIÃO NORTE	AC	440854	UND	20.000	0	20.000	1.924.880	3.849.760	R\$ 0,39
		AM	440854	UND	153.360	306.720	460.080			
		AP	440854	UND	52.000	0	52.000			
		PA	440854	UND	125.000	880.000	1.005.000			
		RO	440854	UND	31.000	125.800	156.800			
		RR	440854	UND	78.000	86.000	164.000			
		TO	440854	UND	67.000	0	67.000			
37	Lacre de segurança - REGIÃO NORDESTE	AL	440854	UND	18.860	0	18.860	3.055.150	6.110.300	R\$ 0,39
		BA	440854	UND	694.896	0	694.896			
		CE	440854	UND	181.000	583.094	764.094			
		MA	440854	UND	170.000	0	170.000			
		PB	440854	UND	146.000	0	146.000			
		PE	440854	UND	360.000	760.000	1.120.000			
		PI	440854	UND	24.400	0	24.400			
		RN	440854	UND	61.000	0	61.000			
		SE	440854	UND	35.900	20.000	55.900			
38	Lacre de segurança - CENTRO-OESTE	DF	440854	UND	180.000	398.000	578.000	796.000	1.592.000	R\$ 0,39
		GO	440854	UND	68.000	0	68.000			
		MS	440854	UND	77.000	0	77.000			
		MT	440854	UND	73.000	0	73.000			
39	Lacre de segurança - REGIÃO SUDESTE	ES	440854	UND	50.000	21.200	71.200	7.988.636	15.977.272	R\$ 0,38
		MG	440854	UND	1.530.000	5.292.636	6.822.636			
		RJ	440854	UND	345.800	0	345.800			
		SP	440854	UND	749.000	0	749.000			
40	Lacre de segurança - REGIÃO SUL	PR	440854	UND	290.000	930.000	1.220.000	1.554.000	3.108.000	R\$ 0,38
		RS	440854	UND	91.000	91.000	182.000			
		SC	440854	UND	152.000	0	152.000			
41	Saco Mortuário Tipo A - 900 mm X 2200 mm - REGIÃO NORTE	AC	382524	UND	403	0	403	33.025	66.050	R\$ 19,58
		AM	382524	UND	1.893	3.786	5.679			
		AP	382524	UND	388	0	388			
		PA	382524	UND	3.911	15.000	18.911			
		RO	382524	UND	808	2.836	3.644			
		RR	382524	UND	284	3.000	3.284			
		TO	382524	UND	716	0	716			
42	Saco Mortuário Tipo A - 900 mm X 2200 mm - REGIÃO NORDESTE	AL	382524	UND	1.508	0	1.508	44.279	88.558	R\$ 18,44
		BA	382524	UND	6.719	0	6.719			
		CE	382524	UND	4.134	4.134	8.268			
		MA	382524	UND	3.202	0	3.202			
		PB	382524	UND	1.818	0	1.818			
		PE	382524	UND	4.327	4.327	8.654			
		PI	382524	UND	1.477	0	1.477			
		RN	382524	UND	1.590	0	1.590			
		SE	382524	UND	1.043	10.000	11.043			
43	Saco Mortuário Tipo A - 900 mm X 2200 mm - CENTRO-OESTE	DF	382524	UND	1.375	0	1.375	7.427	14.854	R\$ 18,23
		GO	382524	UND	3.201	0	3.201			
		MS	382524	UND	1.264	0	1.264			
		MT	382524	UND	1.587	0	1.587			
44	Saco Mortuário Tipo A - 900 mm X 2200 mm - REGIÃO SUDESTE	ES	382524	UND	1.829	1.500	3.329	59.556	119.112	R\$ 18,93
		MG	382524	UND	9.582	0	9.582			
		RJ	382524	UND	7.815	18.000	25.815			
		SP	382524	UND	20.830	0	20.830			
45	Saco Mortuário Tipo A - 900 mm X 2200 mm - REGIÃO SUL	PR	382524	UND	5.183	15.000	20.183	33.727	67.454	R\$ 18,83
		RS	382524	UND	5.140	5.140	10.280			
		SC	382524	UND	3.264	0	3.264			
46	Saco Mortuário Tipo B - 600 mm X 1500 mm - REGIÃO NORTE	AC	432182	UND	201	0	201	22.674	45.348	R\$ 10,80
		AM	432182	UND	947	1.894	2.841			
		AP	432182	UND	194	0	194			
		PA	432182	UND	1.955	15.000	16.955			
		RO	432182	UND	404	579	983			
		RR	432182	UND	142	1.000	1.142			
		TO	432182	UND	358	0	358			
47	Saco Mortuário Tipo B - 600 mm X 1500 mm - REGIÃO NORDESTE	AL	432182	UND	754	0	754	19.140	38.280	R\$ 10,65
		BA	432182	UND	3.359	0	3.359			
		CE	432182	UND	2.067	2.067	4.134			
		MA	432182	UND	1.601	0	1.601			

		PB	432182	UND	909	0	909			
		PE	432182	UND	2.164	2.164	4.328			
		PI	432182	UND	738	0	738			
		RN	432182	UND	795	0	795			
		SE	432182	UND	522	2.000	2.522			
		DF	432182	UND	687	0	687			
48	Saco Mortuário Tipo B - 600 mm X 1500 mm - CENTRO-OESTE	GO	432182	UND	1.601	0	1.601	3.713	7.426	R\$ 10,41
		MS	432182	UND	632	0	632			
		MT	432182	UND	793	0	793			
49	Saco Mortuário Tipo B - 600 mm X 1500 mm - REGIÃO SUDESTE	ES	432182	UND	914	0	914	25.027	50.054	R\$ 10,44
		MG	432182	UND	4.791	0	4.791			
		RJ	432182	UND	3.907	5.000	8.907			
		SP	432182	UND	10.415	0	10.415			
50	Saco Mortuário Tipo B - 600 mm X 1500 mm - REGIÃO SUL	PR	432182	UND	2591	1.000	3.591	10.363	20.726	R\$ 10,12
		RS	432182	UND	2570	2.570	5.140			
		SC	432182	UND	1632	0	1.632			
51	Saco Mortuário Tipo C - 300 mm X 600 mm - REGIÃO NORTE	AC	382524	UND	67	0	67	18.402	36.804	R\$ 7,79
		AM	382524	UND	316	632	948			
		AP	382524	UND	65	0	65			
		PA	382524	UND	652	15.000	15.652			
		RO	382524	UND	135	194	329			
		RR	382524	UND	47	1.175	1.222			
		TO	382524	UND	119	0	119			
52	Saco Mortuário Tipo C - 300 mm X 600 mm - REGIÃO NORDESTE	AL	382524	UND	251	0	251	6.713	13.426	R\$ 7,75
		BA	382524	UND	1120	0	1.120			
		CE	382524	UND	689	689	1.378			
		MA	382524	UND	534	0	534			
		PB	382524	UND	303	0	303			
		PE	382524	UND	721	721	1.442			
		PI	382524	UND	246	0	246			
		RN	382524	UND	265	0	265			
		SE	382524	UND	174	1.000	1.174			
53	Saco Mortuário Tipo C - 300 mm X 600 mm - CENTRO-OESTE	DF	382524	UND	229	1.000	1.229	2.238	4.476	R\$ 7,69
		GO	382524	UND	534	0	534			
		MS	382524	UND	211	0	211			
		MT	382524	UND	264	0	264			
54	Saco Mortuário Tipo C - 300 mm X 600 mm - REGIÃO SUDESTE	ES	382524	UND	305	0	305	8.676	17.352	R\$ 7,74
		MG	382524	UND	1597	0	1.597			
		RJ	382524	UND	1302	2.000	3.302			
		SP	382524	UND	3472	0	3.472			
55	Saco Mortuário Tipo C - 300 mm X 600 mm - REGIÃO SUL	PR	382524	UND	864	1.000	1.864	3.265	6.530	R\$ 7,51
		RS	382524	UND	857	0	857			
		SC	382524	UND	544	0	544			

1.1.1. Haverá parcelamento do objeto haja vista a viabilidade técnica no fornecimento e também na garantia da economicidade. Cabe pontuar que, tendo sido analisado o parcelamento, a presente contratação garantirá a ampliação da disputa sem a perda da relação custo-benefício, possibilitando ainda a obtenção de melhores propostas. Outro ponto que merece destaque quanto ao parcelamento é que, durante o estudo mercadológico verificou-se que em razão das grandes quantidades, as empresas não dispõem de estrutura para o fornecimento do total, motivo pelo qual o parcelamento conclui-se assim como justificado.

TABELA II

QUANTIDADES LANÇADAS NA TABELA I REFERENTE AOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES						
ITEM	OBJETO	UF CONFORME IRP	UASG/ÓRGÃO	REFERÊNCIA DE ENTREGA	QUANT./ÓRGÃO	QUANT. TOTAL DO ITEM
1	Envelope Tipo A - 110 mm X 220 mm (fechamento por adesivo) REGIÃO NORTE	93320 - ESTADO DO AMAZONAS	927025 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA DO AMAZONAS	Manaus/AM	701.664	777.464
		93420 - ESTADO DO PARÁ	925801 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PARÁ	Belém/PA	15.000	
		93520 - ESTADO DE RONDÔNIA	925986 - SECRET. DE ESTADO DA SEG, DEFESA E CIDADANIA	Porto Velho/RO	1.800	
		93520 - ESTADO DE RONDÔNIA	926950 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	Porto Velho/RO	10.000	
		93520 - ESTADO DE RONDÔNIA	928093 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	Porto Velho/RO	18.000	
		93620 - ESTADO DE RORAIMA	927020 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA	Boa Vista/RR	31.000	
2	Envelope Tipo A - 110 mm X 220 mm (fechamento por adesivo)	94320 - ESTADO DO CEARÁ	452984 - SECRETARIA DA SEG. PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	Fortaleza/CE	5.000	322.560
		94320 - ESTADO DO CEARÁ	926926 - SUPERINT. DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO CEARÁ	Fortaleza/CE	77.560	
		94620 - ESTADO DE PERNAMBUCO	452386 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Recife/PE	200.000	
		94820 - ESTADO DE SERGIPE	927586 - FUNDO ESPECIAL PARA A SEGURANÇA PÚBLICA	Aracajú/SE	20.000	

	- REGIÃO NORDESTE	94820 - ESTADO DE SERGIPE	926732 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	Aracajú/SE	20.000	
3	Envelope Tipo A - 110 mm X 220 mm (fechamento por adesivo) - REGIÃO CENTRO-OESTE	97400 - DISTRITO FEDERAL	926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	Brasília/DF	85.000	85.000
4	Envelope Tipo A - 110 mm X 220 mm (fechamento por adesivo) - REGIÃO SUDESTE	95220 - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	925722 - SECRETARIA DE EST.DA SEG.PUB.E DEFESA SOCIAL	Vitória/ES	43.500	1.443.700
		95220 - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	927117 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO	Serra/ES	200	
		95120 - ESTADO DE MINAS GERAIS	927115 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	Belo Horizonte/MG	1.400.000	
5	Envelope Tipo A - 110 mm X 220 mm (fechamento por adesivo) - REGIÃO SUL	96120 - ESTADO DO PARANÁ	453079 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/PR	Curitiba/PR	170.000	325.714
		96320 - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	927229 - INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS	Porto Alegre/RS	120.000	
		96320 - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	927235 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Porto Alegre/RS	35.714	
6	Envelope Tipo B - 155 mm X 200 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO NORTE	93320 - ESTADO DO AMAZONAS	927025 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA DO AMAZONAS	Manaus/AM	17.040	129.900
		93420 - ESTADO DO PARÁ	925801 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PARÁ	Belém/PA	80.000	
		93520 - ESTADO DE RONDÔNIA	925986 - SECRET.DE ESTADO DA SEG, DEFESA E CIDADANIA	Porto Velho/RO	1.660	
		93520 - ESTADO DE RONDÔNIA	926950 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	Porto Velho/RO	8.600	
		93520 - ESTADO DE RONDÔNIA	928093 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	Porto Velho/RO	16.600	
		93620 - ESTADO DE RORAIMA	927020 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA	Boa Vista/RR	6.000	
7	Envelope Tipo B - 155 mm X 200 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO NORDESTE	94320 - ESTADO DO CEARÁ	452984 - SECRETARIA DA SEG. PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	Fortaleza/CE	25.000	223.698
		94320 - ESTADO DO CEARA	926926 - SUPERINT. DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO CEARÁ	Fortaleza/CE	91.198	
		94620 - ESTADO DE PERNAMBUCO	452386 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Recife/PE	67.500	
		94820 - ESTADO DE SERGIPE	927586 - FUNDO ESPECIAL PARA A SEGURANÇA PÚBLICA	Aracajú/SE	20.000	
		94820 - ESTADO DE SERGIPE	926732 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	Aracajú/SE	20.000	
8	Envelope Tipo B - 155 mm X 200 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO CENTRO-OESTE	97400 - DISTRITO FEDERAL	926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	Brasília/DF	20.750	20.750
9	Envelope Tipo B - 155 mm X 200 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO SUDESTE	95220 - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	925722 - SECRETARIA DE EST.DA SEG.PUB.E DEFESA SOCIAL	Vitória/ES	64.000	1.611.652
		95120 - ESTADO DE MINAS GERAIS	926770 - POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	Belo Horizonte/MG	47.652	
		95120 - ESTADO DE MINAS GERAIS	927115 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	Belo Horizonte/MG	1.500.000	
10	Envelope Tipo B - 155 mm X 200 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO SUL	96120 - ESTADO DO PARANÁ	453079 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/PR	Curitiba/PR	85.000	133.214
		96320 - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	927229 - INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS	Porto Alegre/RS	12.500	
		96320 - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	927235 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Porto Alegre/RS	35.714	
11	Envelope Tipo C - 195 mm X 280 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO NORTE	93320 - ESTADO DO AMAZONAS	927025 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA DO AMAZONAS	Manaus/AM	20.040	110.400
		93420 - ESTADO DO PARÁ	925801 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PARÁ	Belém/PA	55.000	
		93520 - ESTADO DE RONDÔNIA	925986 - SECRET.DE ESTADO DA SEG, DEFESA E CIDADANIA	Porto Velho/RO	1.660	
		93520 - ESTADO DE RONDÔNIA	926950 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	Porto Velho/RO	8.600	
		93520 - ESTADO DE RONDÔNIA	928093 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	Porto Velho/RO	16.600	

		93620 - ESTADO DE RORAIMA	927020 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA	Boa Vista/RR	8.500	
12	Envelope Tipo C - 195 mm X 280 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO NORDESTE	94320 - ESTADO DO CEARÁ	452984 - SECRETARIA DA SEG. PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	Fortaleza/CE	1.500	150.723
		94320 - ESTADO DO CEARA	926926 - SUPERINT. DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO CEARÁ	Fortaleza/CE	61.723	
		94620 - ESTADO DE PERNAMBUCO	452386 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Recife/PE	67.500	
		94820 - ESTADO DE SERGIPE	927586 - FUNDO ESPECIAL PARA A SEGURANCA PÚBLICA	Aracajú/SE	10.000	
		94820 - ESTADO DE SERGIPE	926732 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	Aracajú/SE	10.000	
13	Envelope Tipo C - 195 mm X 280 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO CENTRO-OESTE	97400 - DISTRITO FEDERAL	926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	Brasília/DF	19.000	19.000
14	Envelope Tipo C - 195 mm X 280 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO SUDESTE	95220 - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	925722 - SECRETARIA DE EST.DA SEG.PUB.E DEFESA SOCIAL	Vitória/ES	20.500	868.152
		95120 - ESTADO DE MINAS GERAIS	926770 - POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	Belo Horizonte/MG	47.652	
		95120 - ESTADO DE MINAS GERAIS	927115 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	Belo Horizonte/MG	800.000	
15	Envelope Tipo C - 195 mm X 280 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO SUL	96120 - ESTADO DO PARANÁ	453079 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/PR	Curitiba/PR	85.000	121.964
		96320 - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	927229 - INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS	Porto Alegre/RS	1.250	
		96320 - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	927235 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Porto Alegre/RS	35.714	
16	Envelope Tipo D - 265 mm X 345 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO NORTE	93320 - ESTADO DO AMAZONAS	927025 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA DO AMAZONAS	Manaus/AM	10.080	62.535
		93420 - ESTADO DO PARÁ	925801 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PARÁ	Belém/PA	34.000	
		93520 - ESTADO DE RONDÔNIA	925986 - SECRET.DE ESTADO DA SEG, DEFESA E CIDADANIA	Porto Velho/RO	855	
		93520 - ESTADO DE RONDÔNIA	926950 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	Porto Velho/RO	5.550	
		93520 - ESTADO DE RONDÔNIA	928093 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	Porto Velho/RO	8.550	
		93620 - ESTADO DE RORAIMA	927020 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA	Boa Vista/RR	3.500	
17	Envelope Tipo D - 265 mm X 345 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO NORDESTE	94320 - ESTADO DO CEARÁ	452984 - SECRETARIA DA SEG. PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	Fortaleza/CE	12.500	151.381
		94320 - ESTADO DO CEARA	926926 - SUPERINT. DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO CEARÁ	Fortaleza/CE	51.381	
		94620 - ESTADO DE PERNAMBUCO	452386 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Recife/PE	67.500	
		94820 - ESTADO DE SERGIPE	927586 - FUNDO ESPECIAL PARA A SEGURANCA PÚBLICA	Aracajú/SE	10.000	
		94820 - ESTADO DE SERGIPE	926732 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	Aracajú/SE	10.000	
18	Envelope Tipo D - 265 mm X 345 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO CENTRO-OESTE	97400 - DISTRITO FEDERAL	926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	Brasília/DF	18.750	18.750
19	Envelope Tipo D - 265 mm X 345 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO SUDESTE	95220 - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	925722 - SECRETARIA DE EST.DA SEG.PUB.E DEFESA SOCIAL	Vitória/ES	47.500	47.500
20	Envelope Tipo D - 265 mm X 345 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO SUL	96120 - ESTADO DO PARANÁ	453079 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/PR	Curitiba/PR	105.000	148.214
		96320 - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	927229 - INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS	Porto Alegre/RS	7.500	
		96320 - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	927235 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Porto Alegre/RS	35.714	
21	Envelope Tipo E - 315	93320 - ESTADO DO AMAZONAS	927025 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA DO AMAZONAS	Manaus/AM	10.080	45.480

	mm X 410 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO NORTE	93420 - ESTADO DO PARÁ	925801 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PARÁ	Belém/PA	18.000	
		93520 - ESTADO DE RONDÔNIA	925986 - SECRET.DE ESTADO DA SEG, DEFESA E CIDADANIA	Porto Velho/RO	300	
		93520 - ESTADO DE RONDÔNIA	926950 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	Porto Velho/RO	5.550	
		93520 - ESTADO DE RONDÔNIA	928093 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	Porto Velho/RO	8.550	
		93620 - ESTADO DE RORAIMA	927020 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA	Boa Vista/RR	3.000	
22	Envelope Tipo E - 315 mm X 410 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO NORDESTE	94320 - ESTADO DO CEARÁ	452984 - SECRETARIA DA SEG. PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	Fortaleza/CE	2.500	146.808
		94320 - ESTADO DO CEARA	926926 - SUPERINT. DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO CEARÁ	Fortaleza/CE	61.808	
		94620 - ESTADO DE PERNAMBUCO	452386 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Recife/PE	62.500	
		94820 - ESTADO DE SERGIPE	927586 - FUNDO ESPECIAL PARA A SEGURANCA PÚBLICA	Aracajú/SE	10.000	
		94820 - ESTADO DE SERGIPE	926732 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	Aracajú/SE	10.000	
23	Envelope Tipo E - 315 mm X 410 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO CENTRO-OESTE	97400 - DISTRITO FEDERAL	926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	Brasília/DF	16.250	16.250
24	Envelope Tipo E - 315 mm X 410 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO SUDESTE	95220 - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	925722 - SECRETARIA DE EST.DA SEG.PUB.E DEFESA SOCIAL	Vitória/ES	17.000	734.300
		95220 - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	927117 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO	Serra/ES	200	
		95120 - ESTADO DE MINAS GERAIS	926770 - POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	Belo Horizonte/MG	17.100	
		95120 - ESTADO DE MINAS GERAIS	927115 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	Belo Horizonte/MG	700.000	
25	Envelope Tipo E - 315 mm X 410 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO SUL	96120 - ESTADO DO PARANÁ	453079 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/PR	Curitiba/PR	15.000	51.214
		96320 - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	927229 - INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS	Porto Alegre/RS	500	
		96320 - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	927235 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Porto Alegre/RS	35.714	
26	Envelope Tipo F - 405 mm X 485 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO NORTE	93320 - ESTADO DO AMAZONAS	927025 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA DO AMAZONAS	Manaus/AM	9.720	39.541
		93420 - ESTADO DO PARÁ	925801 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PARÁ	Belém/PA	18.000	
		93520 - ESTADO DE RONDÔNIA	925986 - SECRET.DE ESTADO DA SEG, DEFESA E CIDADANIA	Porto Velho/RO	551	
		93520 - ESTADO DE RONDÔNIA	926950 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	Porto Velho/RO	4.010	
		93520 - ESTADO DE RONDÔNIA	928093 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	Porto Velho/RO	5.510	
		93620 - ESTADO DE RORAIMA	927020 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA	Boa Vista/RR	1.750	
27	Envelope Tipo F - 405 mm X 485 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO NORDESTE	94320 - ESTADO DO CEARÁ	452984 - SECRETARIA DA SEG. PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	Fortaleza/CE	1.250	154.127
		94320 - ESTADO DO CEARA	926926 - SUPERINT. DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO CEARÁ	Fortaleza/CE	90.377	
		94620 - ESTADO DE PERNAMBUCO	452386 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Recife/PE	42.500	
		94820 - ESTADO DE SERGIPE	927586 - FUNDO ESPECIAL PARA A SEGURANCA PÚBLICA	Aracajú/SE	10.000	
		94820 - ESTADO DE SERGIPE	926732 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	Aracajú/SE	10.000	
28	Envelope Tipo F - 405 mm X 485 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO CENTRO-OESTE	97400 - DISTRITO FEDERAL	926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	Brasília/DF	12.750	12.750
29	Envelope Tipo F - 405 mm X 485 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO SUDESTE	95220 - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	925722 - SECRETARIA DE EST.DA SEG.PUB.E DEFESA SOCIAL	Vitória/ES	17.000	584.300
		95220 - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	927117 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO	Serra/ES	200	
		95120 - ESTADO DE MINAS GERAIS	926770 - POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	Belo Horizonte/MG	17.100	
		95120 - ESTADO DE MINAS GERAIS	927115 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	Belo Horizonte/MG	550.000	

30	Envelope Tipo F - 405 mm X 485 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO SUL	96120 - ESTADO DO PARANÁ	453079 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/PR	Curitiba/PR	15.000	51.214
		96320 - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	927229 - INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS	Porto Alegre/RS	500	
		96320 - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	927235 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Porto Alegre/RS	35.714	
31	Envelope Tipo G - 422 mm X 1310 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO NORTE	93320 - ESTADO DO AMAZONAS	927025 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA DO AMAZONAS	Manaus/AM	9.720	36.041
		93420 - ESTADO DO PARÁ	925801 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PARÁ	Belém/PA	15.000	
		93520 - ESTADO DE RONDÔNIA	925986 - SECRET.DE ESTADO DA SEG, DEFESA E CIDADANIA	Porto Velho/RO	551	
		93520 - ESTADO DE RONDÔNIA	926950 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	Porto Velho/RO	4.010	
		93520 - ESTADO DE RONDÔNIA	928093 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	Porto Velho/RO	5.510	
		93620 - ESTADO DE RORAIMA	927020 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA	Boa Vista/RR	1.250	
32	Envelope Tipo G - 422 mm X 1310 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO NORDESTE	94320 - ESTADO DO CEARÁ	452984 - SECRETARIA DA SEG. PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	Fortaleza/CE	2.500	100.607
		94320 - ESTADO DO CEARA	926926 - SUPERINT. DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO CEARÁ	Fortaleza/CE	45.607	
		94620 - ESTADO DE PERNAMBUCO	452386 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Recife/PE	32.500	
		94820 - ESTADO DE SERGIPE	927586 - FUNDO ESPECIAL PARA A SEGURANCA PÚBLICA	Aracajú/SE	10.000	
		94820 - ESTADO DE SERGIPE	926732 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	Aracajú/SE	10.000	
33	Envelope Tipo G - 422 mm X 1310 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO CENTRO-OESTE	97400 - DISTRITO FEDERAL	926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	Brasília/DF	12.000	12.000
34	Envelope Tipo G - 422 mm X 1310 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO SUDESTE	95220 - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	925722 - SECRETARIA DE EST.DA SEG.PUB.E DEFESA SOCIAL	Vitória/ES	16.000	583.300
		95220 - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	927117 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO	Serra/ES	200	
		95120 - ESTADO DE MINAS GERAIS	926770 - POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	Belo Horizonte/MG	17.100	
		95120 - ESTADO DE MINAS GERAIS	927115 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	Belo Horizonte/MG	550.000	
35	Envelope Tipo G - 422 mm X 1310 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO SUL	96120 - ESTADO DO PARANÁ	453079 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/PR	Curitiba/PR	45.000	81.214
		96320 - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	927229 - INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS	Porto Alegre/RS	500	
		96320 - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	927235 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Porto Alegre/RS	35.714	
36	Lacre de segurança - REGIÃO NORTE	93320 - ESTADO DO AMAZONAS	927025 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA DO AMAZONAS	Manaus/AM	306.720	1.398.520
		93420 - ESTADO DO PARÁ	925801 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PARÁ	Belém/PA	880.000	
		93520 - ESTADO DE RONDÔNIA	925986 - SECRET.DE ESTADO DA SEG, DEFESA E CIDADANIA	Porto Velho/RO	7.800	
		93520 - ESTADO DE RONDÔNIA	926950 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	Porto Velho/RO	40.000	
		93520 - ESTADO DE RONDÔNIA	928093 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	Porto Velho/RO	78.000	
		93620 - ESTADO DE RORAIMA	927020 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA	Boa Vista/RR	86.000	
37	Lacre de segurança - REGIÃO NORDESTE	94320 - ESTADO DO CEARÁ	452984 - SECRETARIA DA SEG. PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	Fortaleza/CE	181.000	1.363.094
		94320 - ESTADO DO CEARA	926926 - SUPERINT. DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO CEARÁ	Fortaleza/CE	402.094	
		94620 - ESTADO DE PERNAMBUCO	452386 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Recife/PE	760.000	
		94820 - ESTADO DE SERGIPE	927586 - FUNDO ESPECIAL PARA A SEGURANCA PÚBLICA	Aracajú/SE	10.000	
		94820 - ESTADO DE SERGIPE	926732 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	Aracajú/SE	10.000	
38	Lacre de segurança - CENTRO-OESTE	97400 - DISTRITO FEDERAL	926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	Brasília/DF	398.000	398.000
39	Lacre de segurança - REGIÃO SUDESTE	95220 - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	925722 - SECRETARIA DE EST.DA SEG.PUB.E DEFESA SOCIAL	Vitória/ES	20.000	5.313.836
		95220 - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	927117 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO	Serra/ES	1.200	

		95120 - ESTADO DE MINAS GERAIS	926770 - POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	Belo Horizonte/MG	292.636	
		95120 - ESTADO DE MINAS GERAIS	927115 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	Belo Horizonte/MG	5.000.000	
40	Lacre de segurança - REGIÃO SUL	96120 - ESTADO DO PARANÁ	453079 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/PR	Curitiba/PR	930.000	1.021.000
		96320 - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	927229 - INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS	Porto Alegre/RS	91.000	
41	Saco Mortuário Tipo A - 900 mm X 2200 mm - REGIÃO NORTE	93320 - ESTADO DO AMAZONAS	927025 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA DO AMAZONAS	Manaus/AM	3.786	24.622
		93420 - ESTADO DO PARÁ	925801 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PARÁ	Belém/PA	15.000	
		93520 - ESTADO DE RONDÔNIA	925986 - SECRET. DE ESTADO DA SEG, DEFESA E CIDADANIA	Porto Velho/RO	136	
		93520 - ESTADO DE RONDÔNIA	926950 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	Porto Velho/RO	1.350	
		93520 - ESTADO DE RONDÔNIA	928093 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	Porto Velho/RO	1.350	
		93620 - ESTADO DE RORAIMA	927020 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA	Boa Vista/RR	3.000	
42	Saco Mortuário Tipo A - 900 mm X 2200 mm - REGIÃO NORDESTE	94320 - ESTADO DO CEARÁ	452984 - SECRETARIA DA SEG. PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	Fortaleza/CE	4.134	18.461
		94620 - ESTADO DE PERNAMBUCO	452386 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Recife/PE	4.327	
		94820 - ESTADO DE SERGIPE	927586 - FUNDO ESPECIAL PARA A SEGURANÇA PÚBLICA	Aracajú/SE	5.000	
		94820 - ESTADO DE SERGIPE	926732 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	Aracajú/SE	5.000	
44	Saco Mortuário Tipo A - 900 mm X 2200 mm - REGIÃO SUDESTE	95220 - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	925722 - SECRETARIA DE EST.DA SEG.PUB.E DEFESA SOCIAL	Vitória/ES	1.500	19.500
		95320 - ESTADO DO RIO DE JANEIRO	927499 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA CIVIL	Rio de Janeiro/RJ	18.000	
45	Saco Mortuário Tipo A - 900 mm X 2200 mm - REGIÃO SUL	96120 - ESTADO DO PARANÁ	453079 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/PR	Curitiba/PR	15.000	20.140
		96320 - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	927229 - INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS	Porto Alegre/RS	5.140	
46	Saco Mortuário Tipo B - 600 mm X 1500 mm - REGIÃO NORTE	93320 - ESTADO DO AMAZONAS	927025 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA DO AMAZONAS	Manaus/AM	1.894	18.473
		93420 - ESTADO DO PARÁ	925801 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PARÁ	Belém/PA	15.000	
		93520 - ESTADO DE RONDÔNIA	925986 - SECRET. DE ESTADO DA SEG, DEFESA E CIDADANIA	Porto Velho/RO	29	
		93520 - ESTADO DE RONDÔNIA	926950 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	Porto Velho/RO	275	
		93520 - ESTADO DE RONDÔNIA	928093 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	Porto Velho/RO	275	
		93620 - ESTADO DE RORAIMA	927020 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA	Boa Vista/RR	1.000	
47	Saco Mortuário Tipo B - 600 mm X 1500 mm - REGIÃO NORDESTE	94320 - ESTADO DO CEARÁ	452984 - SECRETARIA DA SEG. PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	Fortaleza/CE	2.067	6.231
		94620 - ESTADO DE PERNAMBUCO	452386 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Recife/PE	2.164	
		94820 - ESTADO DE SERGIPE	927586 - FUNDO ESPECIAL PARA A SEGURANÇA PÚBLICA	Aracajú/SE	1.000	
		94820 - ESTADO DE SERGIPE	926732 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	Aracajú/SE	1.000	
49	Saco Mortuário Tipo B - 600 mm X 1500 mm - REGIÃO SUDESTE	95320 - ESTADO DO RIO DE JANEIRO	927499 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA CIVIL	Rio de Janeiro/RJ	5.000	5.000
50	Saco Mortuário Tipo B - 600 mm X 1500 mm - REGIÃO SUL	96120 - ESTADO DO PARANÁ	453079 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/PR	Curitiba/PR	1.000	3.570
		96320 - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	927229 - INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS	Porto Alegre/RS	2.570	
51	Saco Mortuário Tipo C - 300 mm X 600 mm - REGIÃO NORTE	93320 - ESTADO DO AMAZONAS	927025 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA DO AMAZONAS	Manaus/AM	632	17.001
		93420 - ESTADO DO PARÁ	925801 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PARÁ	Belém/PA	15.000	
		93520 - ESTADO DE RONDÔNIA	925986 - SECRET. DE ESTADO DA SEG, DEFESA E CIDADANIA	Porto Velho/RO	19	
		93520 - ESTADO DE RONDÔNIA	926950 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	Porto Velho/RO	175	
		93620 - ESTADO DE RORAIMA	927020 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE	Boa Vista/RR	175	

		RORAIMA				
		93620 - ESTADO DE RORAIMA	927020 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA	Boa Vista/RR	1.000	
52	Saco Mortuário Tipo C - 300 mm X 600 mm - REGIÃO NORDESTE	94320 - ESTADO DO CEARÁ	452984 - SECRETARIA DA SEG. PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	Fortaleza/CE	689	2.410
		94620 - ESTADO DE PERNAMBUCO	452386 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Recife/PE	721	
		94820 - ESTADO DE SERGIPE	927586 - FUNDO ESPECIAL PARA A SEGURANÇA PÚBLICA	Aracajú/SE	500	
		94820 - ESTADO DE SERGIPE	926732 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	Aracajú/SE	500	
53	Saco Mortuário Tipo C - 300 mm X 600 mm - CENTRO-OESTE	97400 - DISTRITO FEDERAL	926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	Brasília/DF	1.000	1.000
54	Saco Mortuário Tipo C - 300 mm X 600 mm - REGIÃO SUDESTE	95320 - ESTADO DO RIO DE JANEIRO	927499 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA CIVIL	Rio de Janeiro/RJ	2.000	2.000
55	Saco Mortuário Tipo C - 300 mm X 600 mm - REGIÃO SUL	96120 - ESTADO DO PARANÁ	453079 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/PR	Curitiba/PR	1.000	1.000

1.2. Para este procedimento licitatório, não haverá fixação de cota reservada para microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas de consumo, nos termos dos arts. 47 e 48, da Lei nº 123, de 14 de dezembro de 2006, tendo em vista a complexidade do objeto e gestão contratual, em razão de quantitativos e locais de entrega diferenciados para cada Estado, podendo implicar em prejuízos para a contratação e operacionalização.

1.3. A exceção à fixação de cotas reservadas está prevista no inciso II, art. 10 do Decreto nº 8.538 de 2015:

Art. 10 (...)

II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, justificadamente;

1.4. Não será permitido o consórcio entre empresas.

1.5. Não será permitida a participação de consórcios face ao restrito mercado, o que poderia ocasionar um número restrito de propostas, prejudicando assim a ampla concorrência.

1.6. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) cotar todos os itens previstos nas quantidades exatas, para que não haja disparidades entre as regiões, respeitando todos os itens o mesmo padrão de qualidade, tamanho e cores.

1.7. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do recebimento da nota de empenho ou assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

1.8. As especificações técnicas dos objetos estão descritas no Anexo I-A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS deste Termo de Referência, e foram detalhadas de forma a garantir que os objetos adquiridos tenham qualidade e cumpram a finalidade para a qual serão adquiridos. Para melhor visualização foi elaborado o Anexo I-B – ARTE – ENVELOPES DE SEGURANÇA E LACRE DE SEGURANÇA que servirá de base para os itens contratados.

1.9. Com fundamento nos incisos I e III do Art. 3º do Decreto 7.892/2013, será adotado para a presente aquisição o Sistema de Registro de Preços - SRP, considerando que pelas características dos bens, existe a necessidade de contratações frequentes e, ainda, em razão da aquisição atender a mais de um órgão e a programas de governo.

1.10. A Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SEGEN/MJSP permitirá adesão nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços referente ao objeto constante neste Termo de Referência, em que "... não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem" em conformidade com o limite previsto no Art. 22, § 4º, do Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações.

1.11. A motivação para a permissão de adesão por órgãos não participantes (carona) dar-se em razão do objeto alvo da presente aquisição ser de uso frequente pelos órgãos de Segurança Pública, tanto Estaduais quanto Federais. Deste modo, a permissão para utilização da futura ata por possíveis "caronas" facilita a aquisição destes bens pelos órgãos dos Entes Federados, propiciando agilidade nas aquisições, com redução no tempo de entrega dos materiais, e, por fim, a obtenção de melhores preços na economia de escala, uma vez que a maioria dos processos de licitações são onerosos e morosos.

1.12. Em atendimento ao Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, que regulamenta o Art. 3º da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, durante o transporte e o armazenamento, os equipamentos devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, utilizando-se de materiais recicláveis, bem como, a aplicação da responsabilidade socioambiental.

1.13. Em cumprimento aos requisitos dispostos no "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis - AGU" (disponível em <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guiasustentabilidade>), a CONTRATADA deverá observar, no que couber, as diretrizes de sustentabilidade ambiental.

1.14. Nos termos do Art. 7º, Inc. XI da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a CONTRATADA deve priorizar, no que couber, a adoção de produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A demanda apresentada neste processo reflete a necessidade do Projeto da Cadeia de Custódia que desenvolve as atividades para a estruturação, em observância ao que se encontra nos artigos de 158-A à 158-F do Código Processual Penal (CPP), que foram incluídos pela Lei nº 13.964, de

24 de dezembro de 2019.

2.2. Essa realidade impõe adequações estruturantes e procedimentais, visando assegurar a custódia do material coletado no local do crime e padronizar procedimentos científicos confiáveis para analisar os vestígios materiais que o compõem, vinculando-os ao fato delituoso e a seus atores. Outrossim, o manuseio de cadáveres e a sua correta guarda, além de cumprir princípios constitucionais, garante que o corpo periciado ou a ser periciado, será o mesmo que é necropsiado. Além disso, atenção deve ser dada ao tratamento do cadáver já que a sua decomposição quando não conservados avança rapidamente, o que dificulta o trabalho pericial. Há também que se comentar que uma gestão inadequada de cadáveres pode resultar em desgaste mental e problemas legais junto aos parentes das vítimas.

2.3. O vestígio encontra definição no §3º do art. 158-A da lei supra sendo “todo objeto ou material bruto, visível ou latente, constatado ou recolhido, que se relaciona à infração penal”.

2.4. A importância que se dá ao vestígio se justifica a partir da análise que se faz dos artigos da lei que cita as etapas do seu rastreamento, concluindo que o legislador consignou que deve ser detalhado, coletado, acondicionado, transportado, recebido, processado e armazenado, justamente para que a prova não sofra alterações e constitua fiel argumento no processo judicial.

2.5. Assim, visando atender as demandas para estruturação da Cadeia de Custódia, a aquisição dos Envelopes de Segurança e de Sacos Mortuários (Cobre corpo) apresenta-se como indispensável para o cumprimento do que dita a legislação correlata. Atenta-se para o fato de que o manuseio do vestígio do local de crime até a sua guarda revela-se de suma importância para a eficiência do processo judicial e se assim não for, compromete-se a integridade da prova e, por consequência, dificulta o trabalho dos peritos.

2.6. Portanto, trata-se de aquisição de Envelopes de Segurança, Lacres de Segurança e Sacos Mortuários para atender as etapas trazidas pelo art. 158-B do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, quais sejam:

Art. 158-B. A cadeia de custódia compreende o rastreamento do vestígio nas seguintes etapas:

I - reconhecimento: ato de distinguir um elemento como de potencial interesse para a produção da prova pericial;

II - isolamento: ato de evitar que se altere o estado das coisas, devendo isolar e preservar o ambiente imediato, mediato e relacionado aos vestígios e local de crime;

III - fixação: descrição detalhada do vestígio conforme se encontra no local de crime ou no corpo de delito, e a sua posição na área de exames, podendo ser ilustrada por fotografias, filmagens ou croqui, sendo indispensável a sua descrição no laudo pericial produzido pelo perito responsável pelo atendimento;

IV - coleta: ato de recolher o vestígio que será submetido à análise pericial, respeitando suas características e natureza;

V - acondicionamento: procedimento por meio do qual cada vestígio coletado é embalado de forma individualizada, de acordo com suas características físicas, químicas e biológicas, para posterior análise, com anotação da data, hora e nome de quem realizou a coleta e o acondicionamento;

VI - transporte: ato de transferir o vestígio de um local para o outro, utilizando as condições adequadas (embalagens, veículos, temperatura, entre outras), de modo a garantir a manutenção de suas características originais, bem como o controle de sua posse;

VII - recebimento: ato formal de transferência da posse do vestígio, que deve ser documentado com, no mínimo, informações referentes ao número de procedimento e unidade de polícia judiciária relacionada, local de origem, nome de quem transportou o vestígio, código de rastreamento, natureza do exame, tipo do vestígio, protocolo, assinatura e identificação de quem o recebeu;

VIII - processamento: exame pericial em si, manipulação do vestígio de acordo com a metodologia adequada às suas características biológicas, físicas e químicas, a fim de se obter o resultado desejado, que deverá ser formalizado em laudo produzido por perito;

IX - armazenamento: procedimento referente à guarda, em condições adequadas, do material a ser processado, guardado para realização de contraperícia, descartado ou transportado, com vinculação ao número do laudo correspondente;

X - descarte: procedimento referente à liberação do vestígio, respeitando a legislação vigente e, quando pertinente, mediante autorização judicial.

2.7. E também para cumprir com o que está límpido no art. 158-D, em se tratando do recipiente para acondicionamento do vestígio:

Art. 158-D. O recipiente para acondicionamento do vestígio será determinado pela natureza do material.

§ 1º Todos os recipientes deverão ser selados com lacres, com numeração individualizada, de forma a garantir a inviolabilidade e a idoneidade do vestígio durante o transporte.

§ 2º O recipiente deverá individualizar o vestígio, preservar suas características, impedir contaminação e vazamento, ter grau de resistência adequado e espaço para registro de informações sobre seu conteúdo.

§ 3º O recipiente só poderá ser aberto pelo perito que vai proceder à análise e, motivadamente, por pessoa autorizada.

§ 4º Após cada rompimento de lacre, deve se fazer constar na ficha de acompanhamento de vestígio o nome e a matrícula do responsável, a data, o local, a finalidade, bem como as informações referentes ao novo lacre utilizado.

§ 5º O lacre rompido deverá ser acondicionado no interior do novo recipiente.

2.8. Vejamos também o destaque dado ao cadáver, pelo mesmo referencial legal:

Art. 162. A autópsia será feita pelo menos seis horas depois do óbito, salvo se os peritos, pela evidência dos sinais de morte, julgarem que possa ser feita antes daquele prazo, o que declararão no auto.

Parágrafo único. Nos casos de morte violenta, bastará o simples exame externo do cadáver, quando não houver infração penal que apurar, ou quando as lesões externas permitirem precisar a causa da morte e não houver necessidade de exame interno para a verificação de alguma circunstância relevante.

Art. 163. Em caso de exumação para exame cadavérico, a autoridade providenciará para que, em dia e hora previamente marcados, se realize a diligência, da qual se lavrará auto circunstanciado.

2.9. Como se vê, a importância do tema foi ratificada na lei, pois persiste a necessidade de se preservar o ponto fundamental do processo criminal.

2.10. A aquisição desses materiais pelo Ministério da Justiça e sua posterior doação aos entes Federados irá colaborar para maior elucidação e redução dos índices de crime uma vez que contribuirá enormemente para o valor qualitativo que se deve dar aos vestígios a serem coletados.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência e descrita no Anexo I-A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e no Anexo I-B – ARTE – ENVELOPES DE SEGURANÇA E LACRE DE SEGURANÇA.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 10.024, de 2019, por se tratar de bem comum, com características e especificações usuais de mercado.

4.3. Analisou-se também, três aspectos:

- a) possibilidade de padronizar o objeto por meio de critérios objetivos de desempenho e qualidade comuns no mercado correspondente;
- b) disponibilidade no mercado do material; e

c) verificação se as especificações adotadas eram usuais neste mesmo mercado.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. A Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp/MJSP, ao promover a presente aquisição, observará os preceitos do disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010 que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências, com destaque para o inciso III do art. 5º, in verbis:

Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

5.2. Também é parâmetro para a almejada contratação o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia Geral da União que dita (AGU, 2020):

A contratação pública sustentável deverá considerar, no mínimo, ao lado de aspectos sociais e da promoção do comércio justo no mercado global, os seguintes aspectos:

questionamento inicial quanto à necessidade do consumo;

redução do consumo;

análise do ciclo de vida do produto (produção, distribuição, uso e disposição) para determinar a vantajosidade econômica da oferta;

estímulo para que os fornecedores assimilem a necessidade premente de oferecer ao mercado, cada vez mais, obras, produtos e serviços sustentáveis, até que esta nova realidade passe a representar regra geral e não exceção no mercado brasileiro;

fomento da inovação, tanto na criação de produtos com menor impacto ambiental negativo, quanto no uso racional destes produtos, minimizando a poluição e a pressão sobre os recursos naturais;

fomento a soluções mais sustentáveis, as quais foquem na função que se almeja com a contratação e que gerem menor custo e redução de resíduos;

fomento à contratação pública compartilhada entre órgãos, por intenção de registro de preço (contratações compartilhadas sustentáveis).

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 180 (cento e oitenta) dias corridos contados do recebimento da ordem de fornecimento, nos endereços constantes da Tabela II e III.

6.2. A ordem de fornecimento será enviada via e-mail institucional ao endereço indicado pela CONTRATADA após a assinatura do instrumento contratual.

6.3. A entrega se dará dentro do horário de 09 às 12h e das 14h às 17h, de segunda à sexta-feira, nos dias úteis em que houver expediente normal, de acordo com os quantitativos e endereços conforme estabelecido na Tabela II e III deste Termo de Referência.

6.4. A CONTRATADA deverá comunicar ao Fiscal do Contrato, com 72h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos equipamentos, por escrito, e-mail: cgisp.senasp@mj.gov.br e pelo telefone (61) 2025-9676.

6.5. No ato de entrega, apresentar relação contendo identificação dos itens e demais informações que possam auxiliar o recebimento.

6.6. Os bens deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, assinalando-se nas embalagens a procedência e demais características que os identifiquem e os qualifiquem.

6.7. Os bens deverão ser entregues devidamente lacrados e acondicionados.

6.8. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.9. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.10. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.10.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.11. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.12. Os materiais desta contratação serão recebidos, mediante Termo Circunstanciado, por comissões compostas por representantes dos Estados Conveniados e dos órgãos participantes, designados através de Portaria para esse fim.

6.13. As comissões de que trata o item anterior se referem às Comissões de Recebimento, compostas por no mínimo 03 (três) representantes dos Estados Conveniados e/ou dos órgãos participantes.

6.14. Caberá às Comissões de Recebimento a confecção do *Check List* devidamente preenchido e assinado, conforme o modelo do ANEXO I-C - LISTA DE VERIFICAÇÃO (CHECK LIST).

6.15. As Comissões de Recebimento deverão acostar aos autos todos os documentos imprescindíveis para subsidiar o recebimento, devendo ser enviados à SENASP, no endereço eletrônico cgisp.senasp@mj.gov.br e pelo telefone (61) 2025-9676.

6.15.1. Cada órgão gerenciador ou órgão participantes será responsável pelos procedimentos de gestão e fiscalização do contrato respectivo àquele órgão, sendo a informação referenciada no tópico anterior voltada a demanda da DPSP.

6.15.2. A Comissão de Recebimento será responsável pelo atesto das notas fiscais. Fica a contratada responsável em enviar a Nota Fiscal original para agilizar o pagamento dos materiais, não sendo aceito somente o DANFE como nota fiscal.

6.16. Se após o recebimento provisório for identificada qualquer falha na execução, cuja responsabilidade seja atribuída à contratada, o prazo para a efetivação do recebimento definitivo será interrompido, recomeçando sua contagem após o saneamento das impropriedades detectadas.

6.17. A contratada deverá entregar os materiais devidamente desembaraçados dos tributos e encargos devidos. Ressalta-se que todos os débitos referentes ao ato da entrega deverão ser quitados às custas da contratada.

TABELA III

Item	Objeto	UNID.	QUANT.	QUANT.	Local da entrega	Endereço	CEP	Cidade	UF	Telefone
------	--------	-------	--------	--------	------------------	----------	-----	--------	----	----------

		MEDIDA								
1	Envelope Tipo A - 110 mm X 220 mm (fechamento por adesivo) - REGIÃO NORTE	UND	7.500	464.332	Secretaria de Estado de Segurança Pública	Av. Getulio Vargas, n. 232 - Subsolo do Palácio das Secretarias	69902-200	Rio Branco	AC	(68) 3223-5789 / 3224-1183
		UND	350.832		Secretaria de Estado de Segurança Pública	Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, n. 3760 - Monte das Oliveiras	69058-830	Manaus	AM	(92) 3652-2015 / 2014
		UND	6.000		Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública	Avenida Padre Julio Maria Lombardi, n. 810 - Bairro Central	68900-030	Macapá	AP	(96) 3225-8572 / 8557
		UND	22.000		Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	Rua Arciprestes Manoel Teodoro, n. 305 - Batista Campos	66023-700	Belém	PA	(91) 3184-2555 / 2525
		UND	8.000		Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania	Av. dos Imigrantes, n. 3587 - Costa e Silva	76803-611	Porto Velho	RO	(69) 3216-8922 / 8918
		UND	30.000		Secretaria de Estado de Segurança Pública	Av. Ville Roy, n. 5604 - Centro	69301-000	Boa Vista	RR	(95) 2121-8509 / 8534 / 7535
		UND	40.000		Secretaria de Segurança Pública	Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, s/n. - Centro	77015-900	Palmas	TO	(63) 3218-1801 / 1804
2	Envelope Tipo A - 110 mm X 220 mm (fechamento por adesivo) - REGIÃO NORDESTE	UND	5.520	242.029	Secretaria de Estado da Segurança Pública	Rua Zadir Índio, n. 213 - Centro	57020-480	Maceió	AL	(82) 3315-2378 / 5730
		UND	35.000		Secretaria de Segurança Pública	Centro Administrativo da Bahia, 4ª Avenida, n. 430, 3º andar	41745-002	Salvador	BA	(71) 3115-1913 / 1914
		UND	5.000		Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social	Av. Bezerra de Menezes, n. 581 - Bairro São Gerardo	60325-003	Fortaleza	CE	(85) 3101-6501 / 6512
		UND	15.000		Secretaria de Estado da Segurança Pública	Avenida dos Franceses, s/n. - Vila Palmeira	65036-283	São Luís	MA	(98) 3214-3708 / 3704
		UND	15.000		Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	Rua Desembargador Hilton Souto Maior, s/n. - Mangabeira 1	58055-018	João Pessoa	PB	(83) 3213-9003 / 3238-5062
		UND	100.000		Secretaria de Defesa Social	Rua São Geraldo, n. 111 - Santo Amaro.	50040-020	Recife	PE	(81) 3183-5028 / 5068 / 5029 / 5089
		UND	7.000		Secretaria de Estado da Segurança Pública	Rua Tersandro Paz, n. 3150 - Bairro Piçarreira	64001-380	Teresina	PI	(86) 3216-5218 / 3216
		UND	50.000		Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social	Centro Administrativo do Estado, Escola de Governo, 1º andar - Bairro Lagoa Nova	59064-091	Natal	RN	(84) 3232-1082
		UND	9.509		Secretário de Estado da Segurança Pública	Praça Tobias Barreto, n. 20 - São José	49015-130	Aracaju	SE	(79) 3216-5404 / 5405
3	Envelope Tipo A - 110 mm X 220 mm (fechamento por adesivo) - REGIÃO CENTRO-OESTE	UND	30.000	85.000	Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social	SAM – Conjunto A - Bloco "A", Edifício Sede da SSP / DF - 4º andar	70620-000	Brasília	DF	(61) 3441-8752 / 8751
		UND	25.000		Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária	Avenida Anhangüera, n. 7364 - Setor Aeroviário	74435-300	Goiânia	GO	(62) 3201-1049 / 1005
		UND	20.000		Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	Av. do Poeta, Bloco 06 - Parque dos Poderes	79031-350	Campo Grande	MS	(67) 3318-6701 / 6702
		UND	10.000		Secretaria de Estado de Segurança Pública	Avenida Transversal, Bloco "B", Anexo II - Centro Político Administrativo	78050-970	Cuiabá	MT	(65) 3613-5533 / 5502
4	Envelope Tipo A - 110 mm X 220 mm (fechamento por adesivo) - REGIÃO SUDESTE	UND	5.000	601.600	Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social	Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, n. 2.355 - Bento Ferreira	29050-625	Vitória	ES	(27) 3636-1502 / 1501
		UND	300.000		Secretaria de Estado de Defesa Social	Rod. Papa João paulo II, n. 4.143, Ed. Minas Gerais, 3º andar - Serra verde	31630-900	Belo Horizonte	MG	(31) 3915-5525 / 5538
		UND	86.600		Secretaria de Estado de Segurança	Praça Cristiano Ottoni, s/n., 4º andar - Central do Brasil	20221-250	Rio de Janeiro	RJ	(21) 2334-9400 / 9337 / 9447 / 3234-9401
		UND	210.000		Secretaria de Estado da Segurança Pública	Rua Líbero Badaró 39, SÉ 12º andar - Centro	01003-000	São Paulo	SP	(11) 3291-6830 / 6832
5	Envelope Tipo A - 110 mm X 220 mm (fechamento por adesivo) - REGIÃO SUL	UND	160.000	304.000	Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária	Rua Deputado Mário de Barros, n. 1290, Ed. Caetano Munhoz da Rocha 4º andar - Centro Cívico	80530-280	Curitiba	PR	(41) 3313-1949 / 1974
		UND	120.000		Secretaria da Segurança Pública	Rua Voluntários da Pátria, n. 1358, 8º andar - Centro	90230-010	Porto Alegre	RS	(51) 3288-1906 / 1991 / 1901
		UND	24.000		Secretaria de Estado da Segurança Pública	Rua Artista Bittencourt, n. 30 - Centro	88020-060	Florianópolis	SC	(48) 3251-1113 / 1112 / 1123
6	Envelope Tipo B - 155 mm X 200 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO NORTE	UND	1.125	28.895	Secretaria de Estado de Segurança Pública	Av. Getulio Vargas, n. 232 - Subsolo do Palácio das Secretarias	69902-200	Rio Branco	AC	(68) 3223-5789 / 3224-1183
		UND	8.520		Secretaria de Estado de Segurança Pública	Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, n. 3760 - Monte das Oliveiras	69058-830	Manaus	AM	(92) 3652-2015 / 2014
		UND	2.500		Secretaria de Estado da	Avenida Padre Julio Maria	68900-030	Macapá	AP	(96) 3225-8572 /

					Justiça e Segurança Pública	Lombardi, n. 810 - Bairro Central				8557
		UND	5.750		Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	Rua Arciprestes Manoel Teodoro, n. 305 - Batista Campos	66023-700	Belém	PA	(91) 3184-2555 / 2525
		UND	1.000		Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania	Av. dos Imigrantes, n. 3587 - Costa e Silva	76803-611	Porto Velho	RO	(69) 3216-8922 / 8918
		UND	5.000		Secretaria de Estado de Segurança Pública	Av. Ville Roy, n. 5604 - Centro	69301-000	Boa Vista	RR	(95) 2121-8509 / 8534 / 7535
		UND	5.000		Secretaria de Segurança Pública	Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, s/n. - Centro	77015-900	Palmas	TO	(63) 3218-1801 / 1804
7	Envelope Tipo B - 155 mm X 200 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO NORDESTE	UND	1.920	89.508	Secretaria de Estado da Segurança Pública	Rua Zadir Índio, n. 213 - Centro	57020-480	Maceió	AL	(82) 3315-2378 / 5730
		UND	14.988		Secretaria de Segurança Pública	Centro Administrativo da Bahia, 4ª Avenida, n. 430, 3º andar	41745-002	Salvador	BA	(71) 3115-1913 / 1914
		UND	25.000		Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social	Av. Bezerra de Menezes, n. 581 - Bairro São Gerardo	60325-003	Fortaleza	CE	(85) 3101-6501 / 6512
		UND	11.250		Secretaria de Estado da Segurança Pública	Avenida dos Franceses, s/n. - Vila Palmeira	65036-283	São Luís	MA	(98) 3214-3708 / 3704
		UND	11.250		Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	Rua Desembargador Hilton Souto Maior, s/n. - Mangabeira 1	58055-018	João Pessoa	PB	(83) 3213-9003 / 3238-5062
		UND	17.500		Secretaria de Defesa Social	Rua São Geraldo, n. 111 - Santo Amaro.	50040-020	Recife	PE	(81) 3183-5028 / 5068 / 5029 / 5089
		UND	1.750		Secretaria de Estado da Segurança Pública	Rua Tersandro Paz, n. 3150 - Bairro Piçarreira	64001-380	Teresina	PI	(86) 3216-5218 / 3216
		UND	5.000		Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social	Centro Administrativo do Estado, Escola de Governo, 1º andar - Bairro Lagoa Nova	59064-091	Natal	RN	(84) 3232-1082
		UND	850		Secretário de Estado da Segurança Pública	Praça Tobias Barreto, n. 20 - São José	49015-130	Aracaju	SE	(79) 3216-5404 / 5405
8	Envelope Tipo B - 155 mm X 200 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO CENTRO-OESTE	UND	7.500	20.750	Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social	SAM - Conjunto A - Bloco "A", Edifício Sede da SSP / DF - 4º andar	70620-000	Brasília	DF	(61) 3441-8752 / 8751
		UND	3.500		Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária	Avenida Anhangüera, n. 7364 - Setor Aeroviário	74435-300	Goiânia	GO	(62) 3201-1049 / 1005
		UND	6.000		Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	Av. do Poeta, Bloco 06 - Parque dos Poderes	79031-350	Campo Grande	MS	(67) 3318-6701 / 6702
		UND	3.750		Secretaria de Estado de Segurança Pública	Avenida Transversal, Bloco "B", Anexo II - Centro Político Administrativo	78050-970	Cuiabá	MT	(65) 3613-5533 / 5502
9	Envelope Tipo B - 155 mm X 200 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO SUDESTE	UND	5.000	159.000	Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social	Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, n. 2.355 - Bento Ferreira	29050-625	Vitória	ES	(27) 3636-1502 / 1501
		UND	125.000		Secretaria de Estado de Defesa Social	Rod. Papa João paulo II, n. 4.143, Ed. Minas Gerais, 3º andar - Serra verde	31630-900	Belo Horizonte	MG	(31) 3915-5525 / 5538
		UND	10.000		Secretaria de Estado de Segurança	Praça Cristiano Ottoni, s/n., 4º andar - Central do Brasil	20221-250	Rio de Janeiro	RJ	(21) 2334-9400 / 9337 / 9447 / 3234-9401
		UND	19.000		Secretaria de Estado da Segurança Pública	Rua Líbero Badaró 39, SÉ 12º andar - Centro	01003-000	São Paulo	SP	(11) 3291-6830 / 6832
10	Envelope Tipo B - 155 mm X 200 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO SUL	UND	20.000	51.000	Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária	Rua Deputado Mário de Barros, n. 1290, Ed. Caetano Munhoz da Rocha 4º andar - Centro Cívico	80530-280	Curitiba	PR	(41) 3313-1949 / 1974
		UND	12.500		Secretaria da Segurança Pública	Rua Voluntários da Pátria, n. 1358, 8º andar - Centro	90230-010	Porto Alegre	RS	(51) 3288-1906 / 1991 / 1901
		UND	18.500		Secretaria de Estado da Segurança Pública	Rua Artista Bittencourt, n. 30 - Centro	88020-060	Florianópolis	SC	(48) 3251-1113 / 1112 / 1123
11	Envelope Tipo C - 195 mm X 280 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO NORTE	UND	750	32.520	Secretaria de Estado de Segurança Pública	Av. Getulio Vargas, n. 232 - Subsolo do Palácio das Secretarias	69902-200	Rio Branco	AC	(68) 3223-5789 / 3224-1183
		UND	10.020		Secretaria de Estado de Segurança Pública	Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, n. 3760 - Monte das Oliveiras	69058-830	Manaus	AM	(92) 3652-2015 / 2014
		UND	2.500		Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública	Avenida Padre Julio Maria Lombardi, n. 810 - Bairro Central	68900-030	Macapá	AP	(96) 3225-8572 / 8557
		UND	5.250		Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	Rua Arciprestes Manoel Teodoro, n. 305 - Batista Campos	66023-700	Belém	PA	(91) 3184-2555 / 2525
		UND	1.500		Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania	Av. dos Imigrantes, n. 3587 - Costa e Silva	76803-611	Porto Velho	RO	(69) 3216-8922 / 8918
		UND	7.500		Secretaria de Estado de Segurança Pública	Av. Ville Roy, n. 5604 - Centro	69301-000	Boa Vista	RR	(95) 2121-8509 / 8534 / 7535

		UND	5.000		Secretaria de Segurança Pública	Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, s/n. - Centro	77015-900	Palmas	TO	(63) 3218-1801 / 1804
12	Envelope Tipo C - 195 mm X 280 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO NORDESTE	UND	1.945	108.310	Secretaria de Estado da Segurança Pública	Rua Zadir Índio, n. 213 - Centro	57020-480	Maceió	AL	(82) 3315-2378 / 5730
		UND	66.865		Secretaria de Segurança Pública	Centro Administrativo da Bahia, 4ª Avenida, n. 430, 3º andar	41745-002	Salvador	BA	(71) 3115-1913 / 1914
		UND	1.500		Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social	Av. Bezerra de Menezes, n. 581 - Bairro São Gerardo	60325-003	Fortaleza	CE	(85) 3101-6501 / 6512
		UND	3.750		Secretaria de Estado da Segurança Pública	Avenida dos Franceses, s/n. - Vila Palmeira	65036-283	São Luís	MA	(98) 3214-3708 / 3704
		UND	11.250		Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	Rua Desembargador Hilton Souto Maior, s/n. - Mangabeira 1	58055-018	João Pessoa	PB	(83) 3213-9003 / 3238-5062
		UND	17.500		Secretaria de Defesa Social	Rua São Geraldo, n. 111 - Santo Amaro.	50040-020	Recife	PE	(81) 3183-5028 / 5068 / 5029 / 5089
		UND	750		Secretaria de Estado da Segurança Pública	Rua Tersandro Paz, n. 3150 - Bairro Piçarreira	64001-380	Teresina	PI	(86) 3216-5218 / 3216
		UND	3.000		Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social	Centro Administrativo do Estado, Escola de Governo, 1º andar - Bairro Lagoa Nova	59064-091	Natal	RN	(84) 3232-1082
		UND	1.750		Secretário de Estado da Segurança Pública	Praça Tobias Barreto, n. 20 - São José	49015-130	Aracaju	SE	(79) 3216-5404 / 5405
		13	Envelope Tipo C - 195 mm X 280 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO CENTRO-OESTE		UND	7.500	19.000	Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social	SAM - Conjunto A - Bloco "A", Edifício Sede da SSP / DF - 4º andar	70620-000
UND	4.000			Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária	Avenida Anhangüera, n. 7364 - Setor Aeroviário	74435-300		Goiânia	GO	(62) 3201-1049 / 1005
UND	3.750			Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	Av. do Poeta, Bloco 06 - Parque dos Poderes	79031-350		Campo Grande	MS	(67) 3318-6701 / 6702
UND	3.750			Secretaria de Estado de Segurança Pública	Avenida Transversal, Bloco "B", Anexo II - Centro Político Administrativo	78050-970		Cuiabá	MT	(65) 3613-5533 / 5502
14	Envelope Tipo C - 195 mm X 280 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO SUDESTE	UND	2.500	186.150	Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social	Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, n. 2.355 - Bento Ferreira	29050-625	Vitória	ES	(27) 3636-1502 / 1501
		UND	125.000		Secretaria de Estado de Defesa Social	Rod. Papa João paulo II, n. 4.143, Ed. Minas Gerais, 3º andar - Serra verde	31630-900	Belo Horizonte	MG	(31) 3915-5525 / 5538
		UND	11.650		Secretaria de Estado de Segurança	Praça Cristiano Ottoni, s/n., 4º andar - Central do Brasil	20221-250	Rio de Janeiro	RJ	(21) 2334-9400 / 9337 / 9447 / 3234-9401
		UND	47.000		Secretaria de Estado da Segurança Pública	Rua Líbero Badaró 39, SÉ 12º andar - Centro	01003-000	São Paulo	SP	(11) 3291-6830 / 6832
15	Envelope Tipo C - 195 mm X 280 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO SUL	UND	20.000	25.750	Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária	Rua Deputado Mário de Barros, n. 1290, Ed. Caetano Munhoz da Rocha 4º andar - Centro Cívico	80530-280	Curitiba	PR	(41) 3313-1949 / 1974
		UND	1.250		Secretaria da Segurança Pública	Rua Voluntários da Pátria, n. 1358, 8º andar - Centro	90230-010	Porto Alegre	RS	(51) 3288-1906 / 1991 / 1901
		UND	4.500		Secretaria de Estado da Segurança Pública	Rua Artista Bittencourt, n. 30 - Centro	88020-060	Florianópolis	SC	(48) 3251-1113 / 1112 / 1123
16	Envelope Tipo D - 265 mm X 345 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO NORTE	UND	750	20.790	Secretaria de Estado de Segurança Pública	Av. Getulio Vargas, n. 232 - Subsolo do Palácio das Secretarias	69902-200	Rio Branco	AC	(68) 3223-5789 / 3224-1183
		UND	5.040		Secretaria de Estado de Segurança Pública	Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, n. 3760 - Monte das Oliveiras	69058-830	Manaus	AM	(92) 3652-2015 / 2014
		UND	2.500		Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública	Avenida Padre Julio Maria Lombardi, n. 810 - Bairro Central	68900-030	Macapá	AP	(96) 3225-8572 / 8557
		UND	5.500		Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	Rua Arciprestes Manoel Teodoro, n. 305 - Batista Campos	66023-700	Belém	PA	(91) 3184-2555 / 2525
		UND	2.000		Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania	Av. dos Imigrantes, n. 3587 - Costa e Silva	76803-611	Porto Velho	RO	(69) 3216-8922 / 8918
		UND	2.500		Secretaria de Estado de Segurança Pública	Av. Ville Roy, n. 5604 - Centro	69301-000	Boa Vista	RR	(95) 2121-8509 / 8534 / 7535
		UND	2.500		Secretaria de Segurança Pública	Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, s/n. - Centro	77015-900	Palmas	TO	(63) 3218-1801 / 1804
17	Envelope Tipo D - 265 mm X 345 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO NORDESTE	UND	540	110.770	Secretaria de Estado da Segurança Pública	Rua Zadir Índio, n. 213 - Centro	57020-480	Maceió	AL	(82) 3315-2378 / 5730
		UND	60.430		Secretaria de Segurança Pública	Centro Administrativo da Bahia, 4ª Avenida, n. 430, 3º andar	41745-002	Salvador	BA	(71) 3115-1913 / 1914

		UND	12.500		Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social	Av. Bezerra de Menezes, n. 581 - Bairro São Gerardo	60325-003	Fortaleza	CE	(85) 3101-6501 / 6512
		UND	8.750		Secretaria de Estado da Segurança Pública	Avenida dos Franceses, s/n. - Vila Palmeira	65036-283	São Luís	MA	(98) 3214-3708 / 3704
		UND	5.750		Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	Rua Desembargador Hilton Souto Maior, s/n. - Mangabeira 1	58055-018	João Pessoa	PB	(83) 3213-9003 / 3238-5062
		UND	17.500		Secretaria de Defesa Social	Rua São Geraldo, n. 111 - Santo Amaro.	50040-020	Recife	PE	(81) 3183-5028 / 5068 / 5029 / 5089
		UND	1.300		Secretaria de Estado da Segurança Pública	Rua Tersandro Paz, n. 3150 - Bairro Piçarreira	64001-380	Teresina	PI	(86) 3216-5218 / 3216
		UND	2.500		Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social	Centro Administrativo do Estado, Escola de Governo, 1º andar - Bairro Lagoa Nova	59064-091	Natal	RN	(84) 3232-1082
		UND	1.500		Secretário de Estado da Segurança Pública	Praça Tobias Barreto, n. 20 - São José	49015-130	Aracaju	SE	(79) 3216-5404 / 5405
18	Envelope Tipo D - 265 mm X 345 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO CENTRO-OESTE	UND	7.500	18.750	Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social	SAM - Conjunto A - Bloco "A", Edifício Sede da SSP / DF - 4º andar	70620-000	Brasília	DF	(61) 3441-8752 / 8751
		UND	4.500		Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária	Avenida Anhangüera, n. 7364 - Setor Aeroviário	74435-300	Goiânia	GO	(62) 3201-1049 / 1005
		UND	3.000		Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	Av. do Poeta, Bloco 06 - Parque dos Poderes	79031-350	Campo Grande	MS	(67) 3318-6701 / 6702
		UND	3.750		Secretaria de Estado de Segurança Pública	Avenida Transversal, Bloco "B", Anexo II - Centro Político Administrativo	78050-970	Cuiabá	MT	(65) 3613-5533 / 5502
19	Envelope Tipo D - 265 mm X 345 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO SUDESTE	UND	1.250	105.150	Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social	Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, n. 2.355 - Bento Ferreira	29050-625	Vitória	ES	(27) 3636-1502 / 1501
		UND	50.000		Secretaria de Estado de Defesa Social	Rod. Papa João paulo II, n. 4.143, Ed. Minas Gerais, 3º andar - Serra verde	31630-900	Belo Horizonte	MG	(31) 3915-5525 / 5538
		UND	10.150		Secretaria de Estado de Segurança	Praça Cristiano Ottoni, s/n., 4º andar - Central do Brasil	20221-250	Rio de Janeiro	RJ	(21) 2334-9400 / 9337 / 9447 / 3234-9401
		UND	43.750		Secretaria de Estado da Segurança Pública	Rua Líbero Badaró 39, SÉ 12º andar - Centro	01003-000	São Paulo	SP	(11) 3291-6830 / 6832
20	Envelope Tipo D - 265 mm X 345 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO SUL	UND	25.000	37.500	Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária	Rua Deputado Mário de Barros, n. 1290, Ed. Caetano Munhoz da Rocha 4º andar - Centro Cívico	80530-280	Curitiba	PR	(41) 3313-1949 / 1974
		UND	7.500		Secretaria da Segurança Pública	Rua Voluntários da Pátria, n. 1358, 8º andar - Centro	90230-010	Porto Alegre	RS	(51) 3288-1906 / 1991 / 1901
		UND	5.000		Secretaria de Estado da Segurança Pública	Rua Artista Bittencourt, n. 30 - Centro	88020-060	Florianópolis	SC	(48) 3251-1113 / 1112 / 1123
21	Envelope Tipo E - 315 mm X 410 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO NORTE	UND	1.000	20.040	Secretaria de Estado de Segurança Pública	Av. Getulio Vargas, n. 232 - Subsolo do Palácio das Secretarias	69902-200	Rio Branco	AC	(68) 3223-5789 / 3224-1183
		UND	5.040		Secretaria de Estado de Segurança Pública	Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, n. 3760 - Monte das Oliveiras	69058-830	Manaus	AM	(92) 3652-2015 / 2014
		UND	2.500		Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública	Avenida Padre Julio Maria Lombardi, n. 810 - Bairro Central	68900-030	Macapá	AP	(96) 3225-8572 / 8557
		UND	4.500		Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	Rua Arciprestes Manoel Teodoro, n. 305 - Batista Campos	66023-700	Belém	PA	(91) 3184-2555 / 2525
		UND	2.000		Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania	Av. dos Imigrantes, n. 3587 - Costa e Silva	76803-611	Porto Velho	RO	(69) 3216-8922 / 8918
		UND	2.500		Secretaria de Estado de Segurança Pública	Av. Ville Roy, n. 5604 - Centro	69301-000	Boa Vista	RR	(95) 2121-8509 / 8534 / 7535
		UND	2.500		Secretaria de Segurança Pública	Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, s/n. - Centro	77015-900	Palmas	TO	(63) 3218-1801 / 1804
22	Envelope Tipo E - 315 mm X 410 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO NORDESTE	UND	210	40.455	Secretaria de Estado da Segurança Pública	Rua Zadir Índio, n. 213 - Centro	57020-480	Maceió	AL	(82) 3315-2378 / 5730
		UND	10.620		Secretaria de Segurança Pública	Centro Administrativo da Bahia, 4ª Avenida, n. 430, 3º andar	41745-002	Salvador	BA	(71) 3115-1913 / 1914
		UND	2.500		Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social	Av. Bezerra de Menezes, n. 581 - Bairro São Gerardo	60325-003	Fortaleza	CE	(85) 3101-6501 / 6512
		UND	6.250		Secretaria de Estado da Segurança Pública	Avenida dos Franceses, s/n. - Vila Palmeira	65036-283	São Luís	MA	(98) 3214-3708 / 3704
		UND	3.500		Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	Rua Desembargador Hilton Souto Maior, s/n. - Mangabeira 1	58055-018	João Pessoa	PB	(83) 3213-9003 / 3238-5062
		UND	12.500		Secretaria de Defesa Social	Rua São Geraldo, n. 111 - Santo Amaro.	50040-020	Recife	PE	(81) 3183-5028 / 5068 / 5029 / 5089

		UND	875		Secretaria de Estado da Segurança Pública	Rua Tersandro Paz, n. 3150 - Bairro Piçarreira	64001-380	Teresina	PI	(86) 3216-5218 / 3216
		UND	2.500		Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social	Centro Administrativo do Estado, Escola de Governo, 1º andar - Bairro Lagoa Nova	59064-091	Natal	RN	(84) 3232-1082
		UND	1.500		Secretário de Estado da Segurança Pública	Praça Tobias Barreto, n. 20 - São José	49015-130	Aracaju	SE	(79) 3216-5404 / 5405
23	Envelope Tipo E - 315 mm X 410 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO CENTRO-OESTE	UND	7.500	16.250	Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social	SAM – Conjunto A - Bloco "A", Edifício Sede da SSP / DF - 4º andar	70620-000	Brasília	DF	(61) 3441-8752 / 8751
		UND	2.500		Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária	Avenida Anhangüera, n. 7364 - Setor Aeroviário	74435-300	Goiânia	GO	(62) 3201-1049 / 1005
		UND	2.500		Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	Av. do Poeta, Bloco 06 - Parque dos Poderes	79031-350	Campo Grande	MS	(67) 3318-6701 / 6702
		UND	3.750		Secretaria de Estado de Segurança Pública	Avenida Transversal, Bloco "B", Anexo II - Centro Político Administrativo	78050-970	Cuiabá	MT	(65) 3613-5533 / 5502
24	Envelope Tipo E - 315 mm X 410 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO SUDESTE	UND	1.250	95.000	Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social	Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, n. 2.355 - Bento Ferreira	29050-625	Vitória	ES	(27) 3636-1502 / 1501
		UND	37.500		Secretaria de Estado de Defesa Social	Rod. Papa João paulo II, n. 4.143, Ed. Minas Gerais, 3º andar - Serra verde	31630-900	Belo Horizonte	MG	(31) 3915-5525 / 5538
		UND	12.500		Secretaria de Estado de Segurança	Praça Cristiano Ottoni, s/n., 4º andar - Central do Brasil	20221-250	Rio de Janeiro	RJ	(21) 2334-9400 / 9337 / 9447 / 3234-9401
		UND	43.750		Secretaria de Estado da Segurança Pública	Rua Líbero Badaró 39, SÉ 12º andar - Centro	01003-000	São Paulo	SP	(11) 3291-6830 / 6832
25	Envelope Tipo E - 315 mm X 410 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO SUL	UND	2.500	7.000	Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária	Rua Deputado Mário de Barros, n. 1290, Ed. Caetano Munhoz da Rocha 4º andar - Centro Cívico	80530-280	Curitiba	PR	(41) 3313-1949 / 1974
		UND	500		Secretaria da Segurança Pública	Rua Voluntários da Pátria, n. 1358, 8º andar - Centro	90230-010	Porto Alegre	RS	(51) 3288-1906 / 1991 / 1901
		UND	4.000		Secretaria de Estado da Segurança Pública	Rua Artista Bittencourt, n. 30 - Centro	88020-060	Florianópolis	SC	(48) 3251-1113 / 1112 / 1123
26	Envelope Tipo F - 405 mm X 485 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO NORTE	UND	750	15.235	Secretaria de Estado de Segurança Pública	Av. Getúlio Vargas, n. 232 - Subsolo do Palácio das Secretarias	69902-200	Rio Branco	AC	(68) 3223-5789 / 3224-1183
		UND	4.860		Secretaria de Estado de Segurança Pública	Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, n. 3760 - Monte das Oliveiras	69058-830	Manaus	AM	(92) 3652-2015 / 2014
		UND	1.500		Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública	Avenida Padre Julio Maria Lombardi, n. 810 - Bairro Central	68900-030	Macapá	AP	(96) 3225-8572 / 8557
		UND	4.875		Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	Rua Arciprestes Manoel Teodoro, n. 305 - Batista Campos	66023-700	Belém	PA	(91) 3184-2555 / 2525
		UND	750		Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania	Av. dos Imigrantes, n. 3587 - Costa e Silva	76803-611	Porto Velho	RO	(69) 3216-8922 / 8918
		UND	1.250		Secretaria de Estado de Segurança Pública	Av. Ville Roy, n. 5604 - Centro	69301-000	Boa Vista	RR	(95) 2121-8509 / 8534 / 7535
		UND	1.250		Secretaria de Segurança Pública	Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, s/n. - Centro	77015-900	Palmas	TO	(63) 3218-1801 / 1804
27	Envelope Tipo F - 405 mm X 485 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO NORDESTE	UND	50	45.366	Secretaria de Estado da Segurança Pública	Rua Zadir Índio, n. 213 - Centro	57020-480	Maceió	AL	(82) 3315-2378 / 5730
		UND	18.066		Secretaria de Segurança Pública	Centro Administrativo da Bahia, 4ª Avenida, n. 430, 3º andar	41745-002	Salvador	BA	(71) 3115-1913 / 1914
		UND	1.250		Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social	Av. Bezerra de Menezes, n. 581 - Bairro São Gerardo	60325-003	Fortaleza	CE	(85) 3101-6501 / 6512
		UND	6.250		Secretaria de Estado da Segurança Pública	Avenida dos Franceses, s/n. - Vila Palmeira	65036-283	São Luís	MA	(98) 3214-3708 / 3704
		UND	3.000		Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	Rua Desembargador Hilton Souto Maior, s/n. - Mangabeira 1	58055-018	João Pessoa	PB	(83) 3213-9003 / 3238-5062
		UND	12.500		Secretaria de Defesa Social	Rua São Geraldo, n. 111 - Santo Amaro.	50040-020	Recife	PE	(81) 3183-5028 / 5068 / 5029 / 5089
		UND	875		Secretaria de Estado da Segurança Pública	Rua Tersandro Paz, n. 3150 - Bairro Piçarreira	64001-380	Teresina	PI	(86) 3216-5218 / 3216
		UND	1.250		Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social	Centro Administrativo do Estado, Escola de Governo, 1º andar - Bairro Lagoa Nova	59064-091	Natal	RN	(84) 3232-1082
		UND	2.125		Secretário de Estado da Segurança Pública	Praça Tobias Barreto, n. 20 - São José	49015-130	Aracaju	SE	(79) 3216-5404 / 5405

28	Envelope Tipo F - 405 mm X 485 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO CENTRO-OESTE	UND	7.500	12.750	Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social	SAM – Conjunto A - Bloco "A", Edifício Sede da SSP / DF - 4º andar	70620-000	Brasília	DF	(61) 3441-8752 / 8751
		UND	1.250		Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária	Avenida Anhangüera, n. 7364 - Setor Aeroviário	74435-300	Goiânia	GO	(62) 3201-1049 / 1005
		UND	2.000		Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	Av. do Poeta, Bloco 06 - Parque dos Poderes	79031-350	Campo Grande	MS	(67) 3318-6701 / 6702
		UND	2.000		Secretaria de Estado de Segurança Pública	Avenida Transversal, Bloco "B", Anexo II - Centro Político Administrativo	78050-970	Cuiabá	MT	(65) 3613-5533 / 5502
29	Envelope Tipo F - 405 mm X 485 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO SUDESTE	UND	1.250	72.200	Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social	Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, n. 2.355 - Bento Ferreira	29050-625	Vitória	ES	(27) 3636-1502 / 1501
		UND	30.000		Secretaria de Estado de Defesa Social	Rod. Papa João paulo II, n. 4.143, Ed. Minas Gerais, 3º andar - Serra verde	31630-900	Belo Horizonte	MG	(31) 3915-5525 / 5538
		UND	24.450		Secretaria de Estado de Segurança	Praça Cristiano Ottoni, s/n., 4º andar - Central do Brasil	20221-250	Rio de Janeiro	RJ	(21) 2334-9400 / 9337 / 9447 / 3234-9401
		UND	16.500		Secretaria de Estado da Segurança Pública	Rua Líbero Badaró 39, SÉ 12º andar - Centro	01003-000	São Paulo	SP	(11) 3291-6830 / 6832
30	Envelope Tipo F - 405 mm X 485 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO SUL	UND	2.500	6.000	Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária	Rua Deputado Mário de Barros, n. 1290, Ed. Caetano Munhoz da Rocha 4º andar - Centro Cívico	80530-280	Curitiba	PR	(41) 3313-1949 / 1974
		UND	500		Secretaria da Segurança Pública	Rua Voluntários da Pátria, n. 1358, 8º andar - Centro	90230-010	Porto Alegre	RS	(51) 3288-1906 / 1991 / 1901
		UND	3.000		Secretaria de Estado da Segurança Pública	Rua Artista Bittencourt, n. 30 - Centro	88020-060	Florianópolis	SC	(48) 3251-1113 / 1112 / 1123
31	Envelope Tipo G - 422 mm X 1310 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO NORTE	UND	625	14.110	Secretaria de Estado de Segurança Pública	Av. Getulio Vargas, n. 232 - Subsolo do Palácio das Secretarias	69902-200	Rio Branco	AC	(68) 3223-5789 / 3224-1183
		UND	4.860		Secretaria de Estado de Segurança Pública	Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, n. 3760 - Monte das Oliveiras	69058-830	Manaus	AM	(92) 3652-2015 / 2014
		UND	1.500		Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública	Avenida Padre Julio Maria Lombardi, n. 810 - Bairro Central	68900-030	Macapá	AP	(96) 3225-8572 / 8557
		UND	5.375		Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	Rua Arciprestes Manoel Teodoro, n. 305 - Batista Campos	66023-700	Belém	PA	(91) 3184-2555 / 2525
		UND	500		Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania	Av. dos Imigrantes, n. 3587 - Costa e Silva	76803-611	Porto Velho	RO	(69) 3216-8922 / 8918
		UND	750		Secretaria de Estado de Segurança Pública	Av. Ville Roy, n. 5604 - Centro	69301-000	Boa Vista	RR	(95) 2121-8509 / 8534 / 7535
		UND	500		Secretaria de Segurança Pública	Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, s/n. - Centro	77015-900	Palmas	TO	(63) 3218-1801 / 1804
32	Envelope Tipo F - 405 mm X 485 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO NORDESTE	UND	50	28.605	Secretaria de Estado da Segurança Pública	Rua Zadir Índio, n. 213 - Centro	57020-480	Maceió	AL	(82) 3315-2378 / 5730
		UND	2.755		Secretaria de Segurança Pública	Centro Administrativo da Bahia, 4ª Avenida, n. 430, 3º andar	41745-002	Salvador	BA	(71) 3115-1913 / 1914
		UND	2.500		Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social	Av. Bezerra de Menezes, n. 581 - Bairro São Gerardo	60325-003	Fortaleza	CE	(85) 3101-6501 / 6512
		UND	6.250		Secretaria de Estado da Segurança Pública	Avenida dos Franceses, s/n. - Vila Palmeira	65036-283	São Luís	MA	(98) 3214-3708 / 3704
		UND	1.750		Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	Rua Desembargador Hilton Souto Maior, s/n. - Mangabeira 1	58055-018	João Pessoa	PB	(83) 3213-9003 / 3238-5062
		UND	12.500		Secretaria de Defesa Social	Rua São Geraldo, n. 111 - Santo Amaro.	50040-020	Recife	PE	(81) 3183-5028 / 5068 / 5029 / 5089
		UND	550		Secretaria de Estado da Segurança Pública	Rua Tersandro Paz, n. 3150 - Bairro Piçarreira	64001-380	Teresina	PI	(86) 3216-5218 / 3216
		UND	1.000		Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social	Centro Administrativo do Estado, Escola de Governo, 1º andar - Bairro Lagoa Nova	59064-091	Natal	RN	(84) 3232-1082
		UND	1.250		Secretário de Estado da Segurança Pública	Praça Tobias Barreto, n. 20 - São José	49015-130	Aracaju	SE	(79) 3216-5404 / 5405
33	Envelope Tipo F - 405 mm X 485 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO CENTRO-OESTE	UND	7.500	12.000	Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social	SAM – Conjunto A - Bloco "A", Edifício Sede da SSP / DF - 4º andar	70620-000	Brasília	DF	(61) 3441-8752 / 8751
		UND	1.250		Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária	Avenida Anhangüera, n. 7364 - Setor Aeroviário	74435-300	Goiânia	GO	(62) 3201-1049 / 1005
		UND	2.000		Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	Av. do Poeta, Bloco 06 - Parque dos Poderes	79031-350	Campo Grande	MS	(67) 3318-6701 / 6702

		UND	1.250		Secretaria de Estado de Segurança Pública	Avenida Transversal, Bloco "B", Anexo II - Centro Político Administrativo	78050-970	Cuiabá	MT	(65) 3613-5533 / 5502
34	Envelope Tipo F - 405 mm X 485 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO SUDESTE	UND	1.250	51.200	Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social	Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, n. 2.355 - Bento Ferreira	29050-625	Vitória	ES	(27) 3636-1502 / 1501
		UND	15.000		Secretaria de Estado de Defesa Social	Rod. Papa João paulo II, n. 4.143, Ed. Minas Gerais, 3º andar - Serra verde	31630-900	Belo Horizonte	MG	(31) 3915-5525 / 5538
		UND	17.700		Secretaria de Estado de Segurança	Praça Cristiano Ottoni, s/n., 4º andar - Central do Brasil	20221-250	Rio de Janeiro	RJ	(21) 2334-9400 / 9337 / 9447 / 3234-9401
		UND	17.250		Secretaria de Estado da Segurança Pública	Rua Líbero Badaró 39, SÉ 12º andar - Centro	01003-000	São Paulo	SP	(11) 3291-6830 / 6832
35	Envelope Tipo F - 405 mm X 485 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO SUL	UND	2.500	6.000	Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária	Rua Deputado Mário de Barros, n. 1290, Ed. Caetano Munhoz da Rocha 4º andar - Centro Cívico	80530-280	Curitiba	PR	(41) 3313-1949 / 1974
		UND	500		Secretaria da Segurança Pública	Rua Voluntários da Pátria, n. 1358, 8º andar - Centro	90230-010	Porto Alegre	RS	(51) 3288-1906 / 1991 / 1901
		UND	3.000		Secretaria de Estado da Segurança Pública	Rua Artista Bittencourt, n. 30 - Centro	88020-060	Florianópolis	SC	(48) 3251-1113 / 1112 / 1123
36	Lacre de segurança - REGIÃO NORTE	UND	20.000	526.360	Secretaria de Estado de Segurança Pública	Av. Getulio Vargas, n. 232 - Subsolo do Palácio das Secretarias	69902-200	Rio Branco	AC	(68) 3223-5789 / 3224-1183
		UND	153.360		Secretaria de Estado de Segurança Pública	Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, n. 3760 - Monte das Oliveiras	69058-830	Manaus	AM	(92) 3652-2015 / 2014
		UND	52.000		Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública	Avenida Padre Julio Maria Lombardi, n. 810 - Bairro Central	68900-030	Macapá	AP	(96) 3225-8572 / 8557
		UND	125.000		Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	Rua Arciprestes Manoel Teodoro, n. 305 - Batista Campos	66023-700	Belém	PA	(91) 3184-2555 / 2525
		UND	31.000		Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania	Av. dos Imigrantes, n. 3587 - Costa e Silva	76803-611	Porto Velho	RO	(69) 3216-8922 / 8918
		UND	78.000		Secretaria de Estado de Segurança Pública	Av. Ville Roy, n. 5604 - Centro	69301-000	Boa Vista	RR	(95) 2121-8509 / 8534 / 7535
		UND	67.000		Secretaria de Segurança Pública	Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, s/n. - Centro	77015-900	Palmas	TO	(63) 3218-1801 / 1804
37	Lacre de segurança - REGIÃO NORDESTE	UND	18.860	1.692.056	Secretaria de Estado da Segurança Pública	Rua Zadir Índio, n. 213 - Centro	57020-480	Maceió	AL	(82) 3315-2378 / 5730
		UND	694.896		Secretaria de Segurança Pública	Centro Administrativo da Bahia, 4ª Avenida, n. 430, 3º andar	41745-002	Salvador	BA	(71) 3115-1913 / 1914
		UND	181.000		Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social	Av. Bezerra de Menezes, n. 581 - Bairro São Gerardo	60325-003	Fortaleza	CE	(85) 3101-6501 / 6512
		UND	170.000		Secretaria de Estado da Segurança Pública	Avenida dos Franceses, s/n. - Vila Palmeira	65036-283	São Luís	MA	(98) 3214-3708 / 3704
		UND	146.000		Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	Rua Desembargador Hilton Souto Maior, s/n. - Mangabeira 1	58055-018	João Pessoa	PB	(83) 3213-9003 / 3238-5062
		UND	360.000		Secretaria de Defesa Social	Rua São Geraldo, n. 111 - Santo Amaro.	50040-020	Recife	PE	(81) 3183-5028 / 5068 / 5029 / 5089
		UND	24.400		Secretaria de Estado da Segurança Pública	Rua Tersandro Paz, n. 3150 - Bairro Piçarreira	64001-380	Teresina	PI	(86) 3216-5218 / 3216
		UND	61.000		Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social	Centro Administrativo do Estado, Escola de Governo, 1º andar - Bairro Lagoa Nova	59064-091	Natal	RN	(84) 3232-1082
		UND	35.900		Secretário de Estado da Segurança Pública	Praça Tobias Barreto, n. 20 - São José	49015-130	Aracaju	SE	(79) 3216-5404 / 5405
38	Lacre de segurança - CENTRO-OESTE	UND	180.000	398.000	Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social	SAM - Conjunto A - Bloco "A", Edifício Sede da SSP / DF - 4º andar	70620-000	Brasília	DF	(61) 3441-8752 / 8751
		UND	68.000		Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária	Avenida Anhangüera, n. 7364 - Setor Aeroviário	74435-300	Goiânia	GO	(62) 3201-1049 / 1005
		UND	77.000		Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	Av. do Poeta, Bloco 06 - Parque dos Poderes	79031-350	Campo Grande	MS	(67) 3318-6701 / 6702
		UND	73.000		Secretaria de Estado de Segurança Pública	Avenida Transversal, Bloco "B", Anexo II - Centro Político Administrativo	78050-970	Cuiabá	MT	(65) 3613-5533 / 5502
39	Lacre de segurança - REGIÃO SUDESTE	UND	50.000	2.674.800	Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social	Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, n. 2.355 - Bento Ferreira	29050-625	Vitória	ES	(27) 3636-1502 / 1501
		UND	1.530.000		Secretaria de Estado de Defesa Social	Rod. Papa João paulo II, n. 4.143, Ed. Minas Gerais, 3º andar - Serra verde	31630-900	Belo Horizonte	MG	(31) 3915-5525 / 5538

		UND	345.800		Secretaria de Estado de Segurança	Praça Cristiano Ottoni, s/n., 4º andar - Central do Brasil	20221-250	Rio de Janeiro	RJ	(21) 2334-9400 / 9337 / 9447 / 3234-9401
		UND	749.000		Secretaria de Estado da Segurança Pública	Rua Líbero Badaró 39, SÉ 12º andar - Centro	01003-000	São Paulo	SP	(11) 3291-6830 / 6832
40	Lacre de segurança - REGIÃO SUL	UND	290.000	533.000	Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária	Rua Deputado Mário de Barros, n. 1290, Ed. Caetano Munhoz da Rocha 4º andar - Centro Cívico	80530-280	Curitiba	PR	(41) 3313-1949 / 1974
		UND	91.000		Secretaria da Segurança Pública	Rua Voluntários da Pátria, n. 1358, 8º andar - Centro	90230-010	Porto Alegre	RS	(51) 3288-1906 / 1991 / 1901
		UND	152.000		Secretaria de Estado da Segurança Pública	Rua Artista Bittencourt, n. 30 - Centro	88020-060	Florianópolis	SC	(48) 3251-1113 / 1112 / 1123
41	Saco Mortuário Tipo A - 900 mm X 2200 mm - REGIÃO NORTE	UND	403	8.403	Secretaria de Estado de Segurança Pública	Av. Getúlio Vargas, n. 232 - Subsolo do Palácio das Secretarias	69902-200	Rio Branco	AC	(68) 3223-5789 / 3224-1183
		UND	1.893		Secretaria de Estado de Segurança Pública	Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, n. 3760 - Monte das Oliveiras	69058-830	Manaus	AM	(92) 3652-2015 / 2014
		UND	388		Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública	Avenida Padre Julio Maria Lombardi, n. 810 - Bairro Central	68900-030	Macapá	AP	(96) 3225-8572 / 8557
		UND	3.911		Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	Rua Arciprestes Manoel Teodoro, n. 305 - Batista Campos	66023-700	Belém	PA	(91) 3184-2555 / 2525
		UND	808		Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania	Av. dos Imigrantes, n. 3587 - Costa e Silva	76803-611	Porto Velho	RO	(69) 3216-8922 / 8918
		UND	284		Secretaria de Estado de Segurança Pública	Av. Ville Roy, n. 5604 - Centro	69301-000	Boa Vista	RR	(95) 2121-8509 / 8534 / 7535
		UND	716		Secretaria de Segurança Pública	Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, s/n. - Centro	77015-900	Palmas	TO	(63) 3218-1801 / 1804
42	Saco Mortuário Tipo A - 900 mm X 2200 mm - REGIÃO NORDESTE	UND	1.508	25.818	Secretaria de Estado da Segurança Pública	Rua Zadir Índio, n. 213 - Centro	57020-480	Maceió	AL	(82) 3315-2378 / 5730
		UND	6.719		Secretaria de Segurança Pública	Centro Administrativo da Bahia, 4ª Avenida, n. 430, 3º andar	41745-002	Salvador	BA	(71) 3115-1913 / 1914
		UND	4.134		Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social	Av. Bezerra de Menezes, n. 581 - Bairro São Gerardo	60325-003	Fortaleza	CE	(85) 3101-6501 / 6512
		UND	3.202		Secretaria de Estado da Segurança Pública	Avenida dos Franceses, s/n. - Vila Palmeira	65036-283	São Luís	MA	(98) 3214-3708 / 3704
		UND	1.818		Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	Rua Desembargador Hilton Souto Maior, s/n. - Mangabeira 1	58055-018	João Pessoa	PB	(83) 3213-9003 / 3238-5062
		UND	4.327		Secretaria de Defesa Social	Rua São Geraldo, n. 111 - Santo Amaro.	50040-020	Recife	PE	(81) 3183-5028 / 5068 / 5029 / 5089
		UND	1.477		Secretaria de Estado da Segurança Pública	Rua Tersandro Paz, n. 3150 - Bairro Piçarreira	64001-380	Teresina	PI	(86) 3216-5218 / 3216
		UND	1.590		Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social	Centro Administrativo do Estado, Escola de Governo, 1º andar - Bairro Lagoa Nova	59064-091	Natal	RN	(84) 3232-1082
		UND	1.043		Secretário de Estado da Segurança Pública	Praça Tobias Barreto, n. 20 - São José	49015-130	Aracaju	SE	(79) 3216-5404 / 5405
43	Saco Mortuário Tipo A - 900 mm X 2200 mm - CENTRO-OESTE	UND	1.375	7.427	Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social	SAM - Conjunto A - Bloco "A", Edifício Sede da SSP / DF - 4º andar	70620-000	Brasília	DF	(61) 3441-8752 / 8751
		UND	3.201		Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária	Avenida Anhangüera, n. 7364 - Setor Aeroviário	74435-300	Goiânia	GO	(62) 3201-1049 / 1005
		UND	1.264		Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	Av. do Poeta, Bloco 06 - Parque dos Poderes	79031-350	Campo Grande	MS	(67) 3318-6701 / 6702
		UND	1.587		Secretaria de Estado de Segurança Pública	Avenida Transversal, Bloco "B", Anexo II - Centro Político Administrativo	78050-970	Cuiabá	MT	(65) 3613-5533 / 5502
44	Saco Mortuário Tipo A - 900 mm X 2200 mm - REGIÃO SUDESTE	UND	1.829	40.056	Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social	Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, n. 2.355 - Bento Ferreira	29050-625	Vitória	ES	(27) 3636-1502 / 1501
		UND	9.582		Secretaria de Estado de Defesa Social	Rod. Papa João paulo II, n. 4.143, Ed. Minas Gerais, 3º andar - Serra verde	31630-900	Belo Horizonte	MG	(31) 3915-5525 / 5538
		UND	7.815		Secretaria de Estado de Segurança	Praça Cristiano Ottoni, s/n., 4º andar - Central do Brasil	20221-250	Rio de Janeiro	RJ	(21) 2334-9400 / 9337 / 9447 / 3234-9401
	UND	20.830	Secretaria de Estado da Segurança Pública		Rua Líbero Badaró 39, SÉ 12º andar - Centro	01003-000	São Paulo	SP	(11) 3291-6830 / 6832	
45	Saco Mortuário Tipo A - 900 mm X 2200 mm - REGIÃO SUL	UND	5.183	13.587	Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária	Rua Deputado Mário de Barros, n. 1290, Ed. Caetano Munhoz da Rocha 4º andar - Centro Cívico	80530-280	Curitiba	PR	(41) 3313-1949 / 1974

		UND	5.140		Secretaria da Segurança Pública	Rua Voluntários da Pátria, n. 1358, 8º andar - Centro	90230-010	Porto Alegre	RS	(51) 3288-1906 / 1991 / 1901
		UND	3.264		Secretaria de Estado da Segurança Pública	Rua Artista Bittencourt, n. 30 - Centro	88020-060	Florianópolis	SC	(48) 3251-1113 / 1112 / 1123
46	Saco Mortuário Tipo B - 600 mm X 1500 mm - REGIÃO NORTE	UND	201	4.201	Secretaria de Estado de Segurança Pública	Av. Getulio Vargas, n. 232 - Subsolo do Palácio das Secretarias	69902-200	Rio Branco	AC	(68) 3223-5789 / 3224-1183
		UND	947		Secretaria de Estado de Segurança Pública	Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, n. 3760 - Monte das Oliveiras	69058-830	Manaus	AM	(92) 3652-2015 / 2014
		UND	194		Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública	Avenida Padre Julio Maria Lombardi, n. 810 - Bairro Central	68900-030	Macapá	AP	(96) 3225-8572 / 8557
		UND	1.955		Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	Rua Arciprestes Manoel Teodoro, n. 305 - Batista Campos	66023-700	Belém	PA	(91) 3184-2555 / 2525
		UND	404		Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania	Av. dos Imigrantes, n. 3587 - Costa e Silva	76803-611	Porto Velho	RO	(69) 3216-8922 / 8918
		UND	142		Secretaria de Estado de Segurança Pública	Av. Ville Roy, n. 5604 - Centro	69301-000	Boa Vista	RR	(95) 2121-8509 / 8534 / 7535
		UND	358		Secretaria de Segurança Pública	Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, s/n. - Centro	77015-900	Palmas	TO	(63) 3218-1801 / 1804
47	Saco Mortuário Tipo B - 600 mm X 1500 mm - REGIÃO NORDESTE	UND	754	12.909	Secretaria de Estado da Segurança Pública	Rua Zadir Índio, n. 213 - Centro	57020-480	Maceió	AL	(82) 3315-2378 / 5730
		UND	3.359		Secretaria de Segurança Pública	Centro Administrativo da Bahia, 4ª Avenida, n. 430, 3º andar	41745-002	Salvador	BA	(71) 3115-1913 / 1914
		UND	2.067		Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social	Av. Bezerra de Menezes, n. 581 - Bairro São Gerardo	60325-003	Fortaleza	CE	(85) 3101-6501 / 6512
		UND	1.601		Secretaria de Estado da Segurança Pública	Avenida dos Franceses, s/n. - Vila Palmeira	65036-283	São Luís	MA	(98) 3214-3708 / 3704
		UND	909		Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	Rua Desembargador Hilton Souto Maior, s/n. - Mangabeira 1	58055-018	João Pessoa	PB	(83) 3213-9003 / 3238-5062
		UND	2.164		Secretaria de Defesa Social	Rua São Geraldo, n. 111 - Santo Amaro.	50040-020	Recife	PE	(81) 3183-5028 / 5068 / 5029 / 5089
		UND	738		Secretaria de Estado da Segurança Pública	Rua Tersandro Paz, n. 3150 - Bairro Piçarreira	64001-380	Teresina	PI	(86) 3216-5218 / 3216
		UND	795		Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social	Centro Administrativo do Estado, Escola de Governo, 1º andar - Bairro Lagoa Nova	59064-091	Natal	RN	(84) 3232-1082
		UND	522		Secretário de Estado da Segurança Pública	Praça Tobias Barreto, n. 20 - São José	49015-130	Aracaju	SE	(79) 3216-5404 / 5405
48	Saco Mortuário Tipo B - 600 mm X 1500 mm - CENTRO-OESTE	UND	687	3.713	Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social	SAM – Conjunto A - Bloco "A", Edifício Sede da SSP / DF - 4º andar	70620-000	Brasília	DF	(61) 3441-8752 / 8751
		UND	1.601		Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária	Avenida Anhangüera, n. 7364 - Setor Aeroviário	74435-300	Goiânia	GO	(62) 3201-1049 / 1005
		UND	632		Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	Av. do Poeta, Bloco 06 - Parque dos Poderes	79031-350	Campo Grande	MS	(67) 3318-6701 / 6702
		UND	793		Secretaria de Estado de Segurança Pública	Avenida Transversal, Bloco "B", Anexo II - Centro Político Administrativo	78050-970	Cuiabá	MT	(65) 3613-5533 / 5502
49	Saco Mortuário Tipo B - 600 mm X 1500 mm - REGIÃO SUDESTE	UND	914	20.027	Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social	Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, n. 2.355 - Bento Ferreira	29050-625	Vitória	ES	(27) 3636-1502 / 1501
		UND	4.791		Secretaria de Estado de Defesa Social	Rod. Papa João paulo II, n. 4.143, Ed. Minas Gerais, 3º andar - Serra verde	31630-900	Belo Horizonte	MG	(31) 3915-5525 / 5538
		UND	3.907		Secretaria de Estado de Segurança	Praça Cristiano Ottoni, s/n., 4º andar - Central do Brasil	20221-250	Rio de Janeiro	RJ	(21) 2334-9400 / 9337 / 9447 / 3234-9401
		UND	10.415		Secretaria de Estado da Segurança Pública	Rua Líbero Badaró 39, SÉ 12º andar - Centro	01003-000	São Paulo	SP	(11) 3291-6830 / 6832
50	Saco Mortuário Tipo B - 600 mm X 1500 mm - REGIÃO SUL	UND	2.591	6.793	Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária	Rua Deputado Mário de Barros, n. 1290, Ed. Caetano Munhoz da Rocha 4º andar - Centro Cívico	80530-280	Curitiba	PR	(41) 3313-1949 / 1974
		UND	2.570		Secretaria da Segurança Pública	Rua Voluntários da Pátria, n. 1358, 8º andar - Centro	90230-010	Porto Alegre	RS	(51) 3288-1906 / 1991 / 1901
		UND	1.632		Secretaria de Estado da Segurança Pública	Rua Artista Bittencourt, n. 30 - Centro	88020-060	Florianópolis	SC	(48) 3251-1113 / 1112 / 1123
51	Saco Mortuário Tipo C - 300 mm X 600 mm - REGIÃO NORTE	UND	67	1.401	Secretaria de Estado de Segurança Pública	Av. Getulio Vargas, n. 232 - Subsolo do Palácio das Secretarias	69902-200	Rio Branco	AC	(68) 3223-5789 / 3224-1183
		UND	316		Secretaria de Estado de Segurança Pública	Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues,	69058-830	Manaus	AM	(92) 3652-2015 / 2014

						n. 3760 - Monte das Oliveiras					
		UND	65			Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública	Avenida Padre Julio Maria Lombardi, n. 810 - Bairro Central	68900-030	Macapá	AP	(96) 3225-8572 / 8557
		UND	652			Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	Rua Arciprestes Manoel Teodoro, n. 305 - Batista Campos	66023-700	Belém	PA	(91) 3184-2555 / 2525
		UND	135			Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania	Av. dos Imigrantes, n. 3587 - Costa e Silva	76803-611	Porto Velho	RO	(69) 3216-8922 / 8918
		UND	47			Secretaria de Estado de Segurança Pública	Av. Ville Roy, n. 5604 - Centro	69301-000	Boa Vista	RR	(95) 2121-8509 / 8534 / 7535
		UND	119			Secretaria de Segurança Pública	Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, s/n. - Centro	77015-900	Palmas	TO	(63) 3218-1801 / 1804
52	Saco Mortuário Tipo C - 300 mm X 600 mm - REGIÃO NORDESTE	UND	251	4.303		Secretaria de Estado da Segurança Pública	Rua Zadir Índio, n. 213 - Centro	57020-480	Maceió	AL	(82) 3315-2378 / 5730
		UND	1.120			Secretaria de Segurança Pública	Centro Administrativo da Bahia, 4ª Avenida, n. 430, 3º andar	41745-002	Salvador	BA	(71) 3115-1913 / 1914
		UND	689			Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social	Av. Bezerra de Menezes, n. 581 - Bairro São Gerardo	60325-003	Fortaleza	CE	(85) 3101-6501 / 6512
		UND	534			Secretaria de Estado da Segurança Pública	Avenida dos Franceses, s/n. - Vila Palmeira	65036-283	São Luís	MA	(98) 3214-3708 / 3704
		UND	303			Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	Rua Desembargador Hilton Souto Maior, s/n. - Mangabeira 1	58055-018	João Pessoa	PB	(83) 3213-9003 / 3238-5062
		UND	721			Secretaria de Defesa Social	Rua São Geraldo, n. 111 - Santo Amaro.	50040-020	Recife	PE	(81) 3183-5028 / 5068 / 5029 / 5089
		UND	246			Secretaria de Estado da Segurança Pública	Rua Tersandro Paz, n. 3150 - Bairro Piçarreira	64001-380	Teresina	PI	(86) 3216-5218 / 3216
		UND	265			Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social	Centro Administrativo do Estado, Escola de Governo, 1º andar - Bairro Lagoa Nova	59064-091	Natal	RN	(84) 3232-1082
		UND	174			Secretário de Estado da Segurança Pública	Praça Tobias Barreto, n. 20 - São José	49015-130	Aracaju	SE	(79) 3216-5404 / 5405
53	Saco Mortuário Tipo C - 300 mm X 600 mm - CENTRO-OESTE	UND	229	1.238		Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social	SAM – Conjunto A - Bloco "A", Edifício Sede da SSP / DF - 4º andar	70620-000	Brasília	DF	(61) 3441-8752 / 8751
		UND	534			Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária	Avenida Anhangüera, n. 7364 - Setor Aeroviário	74435-300	Goiânia	GO	(62) 3201-1049 / 1005
		UND	211			Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	Av. do Poeta, Bloco 06 - Parque dos Poderes	79031-350	Campo Grande	MS	(67) 3318-6701 / 6702
		UND	264			Secretaria de Estado de Segurança Pública	Avenida Transversal, Bloco "B", Anexo II - Centro Político Administrativo	78050-970	Cuiabá	MT	(65) 3613-5533 / 5502
54	Saco Mortuário Tipo C - 300 mm X 600 mm - REGIÃO SUDESTE	UND	305	6.676		Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social	Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, n. 2.355 - Bento Ferreira	29050-625	Vitória	ES	(27) 3636-1502 / 1501
		UND	1.597			Secretaria de Estado de Defesa Social	Rod. Papa João paulo II, n. 4.143, Ed. Minas Gerais, 3º andar - Serra verde	31630-900	Belo Horizonte	MG	(31) 3915-5525 / 5538
		UND	1.302			Secretaria de Estado de Segurança	Praça Cristiano Ottoni, s/n., 4º andar - Central do Brasil	20221-250	Rio de Janeiro	RJ	(21) 2334-9400 / 9337 / 9447 / 3234-9401
		UND	3.472			Secretaria de Estado da Segurança Pública	Rua Líbero Badaró 39, SÉ 12º andar - Centro	01003-000	São Paulo	SP	(11) 3291-6830 / 6832
55	Saco Mortuário Tipo C - 300 mm X 600 mm - REGIÃO SUL	UND	864	2.265		Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária	Rua Deputado Mário de Barros, n. 1290, Ed. Caetano Munhoz da Rocha 4º andar - Centro Cívico	80530-280	Curitiba	PR	(41) 3313-1949 / 1974
		UND	857			Secretaria da Segurança Pública	Rua Voluntários da Pátria, n. 1358, 8º andar - Centro	90230-010	Porto Alegre	RS	(51) 3288-1906 / 1991 / 1901
		UND	544			Secretaria de Estado da Segurança Pública	Rua Artista Bittencourt, n. 30 - Centro	88020-060	Florianópolis	SC	(48) 3251-1113 / 1112 / 1123

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído;

- 7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.3. Substituir às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 8.1.7. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra Pessoa Jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material com valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente de cada órgão, conforme atualização introduzida pelo Decreto Nº 9.412 de 2018.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. Os representantes da Administração anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

- 12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

I = (6 / 100) / 365

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

- 13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice de reajustamento pelo IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto nº 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^{\circ}) / I^{\circ}$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondentes à data fixada para entrega da proposta da licitação;

I = índice relativo ao mês do reajustamento;

- 13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 14.1. O adjudicatário, no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, prestará garantia no valor correspondente a 2% (dois por cento) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.
- 14.2. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:
- 14.2.1. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;
- 14.2.2. Seguro-garantia;

14.2.3. Fiança bancária.

- 14.3. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, na Caixa Econômica Federal, com correção monetária, em favor do contratante.
- 14.4. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.
- 14.5. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que for notificada.
- 14.6. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
- 14.7. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente. (artigo 56, §4º da Lei nº 8666/93).

15. **A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS**

- 15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 01 (um) mês, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 15.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

16. **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
 - b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - c) fraudar na execução do contrato;
 - d) comportar-se de modo inidôneo; ou
 - e) cometer fraude fiscal;
- 16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- I - **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
 - II - **Multa**:
 - a) Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;
 - b) Compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - III - **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - IV - **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
 - V - **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados
- 16.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.
- 16.4. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 16.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 16.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 16.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 16.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 16.8. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 16.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 16.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 16.11. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 16.12. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 16.13. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 16.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 17.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 17.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 17.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 17.3.1.1.1. No mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu um quantitativo mínimo de 50 (cinquenta) unidades de cada item licitado;
- 17.3.1.1.2. Serão aceitos atestados que se refiram a bens similares, não importando especificidades relativas a cor, tamanho etc.;
- 17.3.1.2. A licitante poderá apresentar tantos atestados de capacidade técnica quanto julgar necessários para comprovar que já forneceu objeto semelhante ao deste Termo de Referência, destacando-se a necessidade desses atestados demonstrarem que o interessado forneceu anteriormente, pelo menos, o quantitativo solicitado acima.
- 17.3.1.3. A exigência pela apresentação de atestados técnicos se faz necessária para resguardar a administração pública e mitigar os riscos relacionados à ausência de experiência anterior. Vale ressaltar também que tal exigência não compromete a competitividade do certame.
- 17.3.1.4. É permitido o somatório de atestados para que seja possível atingir o exigido neste Termo de Referência.
- 17.3.1.4.1. Os atestados deverão conter a identificação do órgão da Administração Pública ou empresa emitente, a identificação do contrato extinto ou vigente de prestação de serviços e a discriminação dos serviços executados.
- 17.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:
- 17.4.1. Valor Global: **R\$ 54.950.385,37** (cinquenta e quatro milhões, novecentos e cinquenta mil trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos).
- 17.4.2. Valores unitários: conforme item 1.1 deste Termo de referência.
- 17.5. O critério de julgamento da proposta é o de menor preço global.
- 17.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

- 18.1. O custo total estimado para aquisição dos materiais, para Registro de Preços, é de **R\$ 54.950.385,37** (cinquenta e quatro milhões, novecentos e cinquenta mil trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos), sendo **R\$ 109.900.770,74** (cento e nove milhões, novecentos mil setecentos e setenta reais e setenta e quatro centavos) o total para adesões tardias.

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

- 19.1. Por se tratar de SRP, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

20. ANEXOS

- 20.1. São partes integrantes deste Termo de Referência os seguintes anexos:

Anexo I-A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Anexo I-B – ARTE – ENVELOPES DE SEGURANÇA E LACRE DE SEGURANÇA

Anexo I-C - LISTA DE VERIFICAÇÃO (CHECK LIST)

Anexo I-D – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - EPC, INSTITUÍDA PELA PORTARIA DE PESSOAL DIGES/SEGEN/MJSP Nº 2, DE 20 DE JANEIRO DE 2022 (SEI [17004453](#)).

Integrante Requisitante - DPSP/SENASP
ADAUTO LIMA DE AMORIM JUNIOR
Integrante Técnico - DPSP/SENASP
REGINALDO ROSSI DO CARMO
Integrante Técnico - DPSP/SENASP
KELSON RODRIGUES DE MELO
Integrante Técnico - DPSP/SENASP
EDNALDO FERNANDO RODRIGUES
Integrante Administrativo - DIGES/SEGEN
VITÓRIA ENES PIRES

Aprovo o presente Termo de Referência e seus Anexos nos termos PORTARIA Nº 1.411, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, inciso VI, do art 6º, que subdelega competências no âmbito da Secretaria Nacional de Segurança Pública, c/c com o art. 3º da Portaria da Senasp nº 159, de 04 de agosto de 2020, subdelega competências no âmbito da Diretoria de Políticas de Segurança Pública.

Portaria nº 186-MJSP, de 08 de janeiro de 2019 (nomeação Diretor da DPSP), DOU nº 5-B, de 08 de janeiro de 2019 (SEI [14143710](#))



Documento assinado eletronicamente por **Ednaldo Fernando Rodrigues, Servidor(a) Mobilizado(a) da Secretaria Nacional de Segurança Pública**, em 26/05/2022, às 17:01, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSSI DO CARMO, Servidor(a) Mobilizado(a) da Secretaria Nacional de Segurança Pública**, em 26/05/2022, às 17:05, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Kelson Rodrigues de Melo, Analista Técnico(a) Administrativo(a)**, em 26/05/2022, às 17:13, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adauto Lima de Amorim Junior, Coordenador(a) de Fortalecimento e Aprimoramento das Instituições**, em 26/05/2022, às 17:54, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO APARECIDO MORENO, Diretor(a) de Políticas de Segurança Pública**, em 27/05/2022, às 16:13, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **18134703** e o código CRC **9B014C12**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I-A - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. **DO ITEM 1 AO 35 - ENVELOPES DE SEGURANÇA**
- 1.1. Do Item 1 ao 5 – Envelope Tipo A (fechamento adesivo): 110 X 220 mm (Figuras 1 e 2)
- 1.2. Do Item 5 ao 10 – Envelope Tipo B (fechamento mecânico): 155 X 200 mm (Figuras 3 e 4)
- 1.3. Do Item 11 ao 15 – Envelope Tipo C (fechamento mecânico): 195 X 280 mm (Figuras 3 e 4)
- 1.4. Do Item 15 ao 20 – Envelope Tipo D (fechamento mecânico): 265 X 345 mm (Figuras 3 e 4)
- 1.5. Do Item 21 ao 25 – Envelope Tipo E (fechamento mecânico): 315 X 410 mm (Figuras 3 e 4)
- 1.6. Do Item 26 ao 30 – Envelope Tipo F (fechamento mecânico): 405 X 485 mm (Figuras 3 e 4)
- 1.7. Do Item 31 ao 35 – Envelope Tipo G (fechamento mecânico): 422 X 1310 mm (Figuras 3 e 4)
- 1.8. **CARACTERÍSTICAS GERAIS**
 - 1.8.1. O Envelope Tipo A deve ser descartável podendo ser utilizado uma única vez. O demais tipos de envelope deverão ser reutilizáveis, possibilitando o uso por até quatro vezes.
 - 1.8.2. Características do filme: isento de dobras, rugas, furos, bolhas e quaisquer outros defeitos que prejudiquem sua aparência ou tornem imprópria sua utilização. Além disso deve seguir as configurações abaixo:
 - 1.8.3. Tipo: termoplástico de polietileno ou polipropileno de três camadas constituídas de polietileno de alta densidade, linear de baixa densidade e de baixa densidade, semirrígido;
 - 1.8.4. Cor: transparente de forma a permitir a visualização do conteúdo;
 - 1.8.5. Rigidez: adequada ao tratamento automático e ao manuseio;
 - 1.8.6. Acabamento superficial: baixo brilho de forma a não dificultar a leitura do texto e do envelope, devido à incidência de luz.
 - 1.8.7. Tolerância nas dimensões: a largura e o comprimento dos envelopes podem ultrapassar em até 20% do seu tamanho de referência.
 - 1.8.8. Codificação:
 - 1.8.8.1. Alfanumérica com até 10 (dez) caracteres, sem repetição dentre aqueles de um mesmo modelo, sendo o primeiro caractere composto por uma letra correspondente ao respectivo modelo de embalagem (A, B, C, D, E, F ou G), seguido dois caracteres referentes ao ano de fabricação da embalagem e de sete caracteres numéricos aleatórios, impressos na cor preta, no qual cada caractere deverá apresentar tamanho mínimo de 2 mm de largura por 3 mm de altura. A codificação numérica também deverá ser impressa em código de barras (128C) correspondente, posicionado acima da mesma.
 - 1.8.9. Impressão: deverá apresentar fidelidade com as artes, uniformidade de nuance de cor e ser isenta de falhas, manchas ou outros defeitos que prejudiquem a utilização e apresentação do envelope;
 - 1.8.9.1. Tinta fosca: nos campos de preenchimento de dados deverá ser aplicada tinta fosca branca de excelente qualidade, impregnada com sílica e com concentração baixa de verniz para rápida absorção, que permita a escrita com caneta esferográfica sem formar borrões, para garantir perfeita legibilidade até chegar ao destino final. A tinta a ser utilizada deverá ser garantida contra apagamento dos dados;
 - 1.8.9.2. Deverá conter o Brasão de Armas do Brasil quando a aquisição ocorrer por conta do órgão gerenciador. Quando a aquisição for pelo órgão participante, o brasão a ser colocado é o do respectivo estado.
 - 1.8.9.3. Cor: a cor da (s) tinta (s) utilizada (s) nos campos poderá ser branca ou cinza pálido, desde que não prejudique o entendimento da impressão;
 - 1.8.9.4. Nome do Fabricante/Fornecedor: deverá ser impresso no local indicado na arte, nome fantasia ou logomarca;

1.8.9.5. Mês/Ano de fornecimento: deverá ser impresso no local indicado na arte, o mês e o ano de fabricação, no formato conforme exemplo.

1.8.10. Fechamento de construção:

1.8.10.1. Tipo: O processo de soldagem deverá garantir a qualidade e segurança do fechamento, caracterizando qualquer tentativa de violação;

1.8.10.2. Largura da faixa de solda: 4 ± 2 mm.

1.8.11. Fechamento do envelope:

1.8.11.1. Para o Envelope Tipo A, o fechamento deverá ser em adesivo simples do tipo aba transpassada e constituído de tal forma que ao ser aberta não possa ser colada novamente e apareça a inscrição "VIOLADO".

1.8.11.2. Para os Envelopes Tipo B, C, D, E, F e G, o fechamento do envelope deverá ser mecânico, ou seja, sem utilização de adesivos a apresentar características de segurança conforme abaixo:

1.8.11.2.1. Características do fecho: fechamento por fecho de segurança (mecânico) com terminal para uso de lacre. O fecho de segurança e o terminal devem ser fabricados em polietileno ou polipropileno, constituídos de pinos de um lado, e de outro, orifícios/cápsulas para o encaixe dos pinos e régua deslizante para travamento que contenha o terminal para o lacre. O fecho plástico deverá ser soldado nas laterais de abertura do envelope. O método de fechamento deverá apresentar características que não possibilitem a violação e/ou abertura do envelope, a fim de conferir padrão excelente de segurança. O fecho deverá apresentar vestígios aparentes, que caracterizem inequivocamente a intenção e/ou tentativa de abertura e/ou manuseio não autorizado.

1.8.11.2.2. O local para colocar o lacre deve ser retangular e dimensões mínimas de 4 mm X 4 mm e máximas de 5 mm X 5 mm, situando na extremidade da régua deslizante ou no meio do fecho, de modo que promova o total fechamento do envelopes e impeça a sua abertura.

1.8.12. Embalagem:

1.8.12.1. Básica: pacote em filme plástico em quantidades que garantam a integridade dos envelopes durante o manuseio, transporte e armazenagem;

1.8.12.2. Despacho: conforme a capacidade da empresa, respeitando-se os prazos para entrega.

1.8.13. Rotulagem:

1.8.13.1. Embalagem básica: as caixas deverão ser rotuladas com as seguintes indicações:

1.8.13.1.1. Nome padronizado do produto;

1.8.13.1.2. Código do produto, quando houver;

1.8.13.1.3. Quantidade de envelopes acondicionados.

1.8.13.2. Embalagem de despacho: as caixas deverão ser rotuladas com as seguintes indicações:

1.8.13.2.1. Nome e endereço do contratante;

1.8.13.2.2. Número Empenho/Pedido;

1.8.13.2.3. Nome do produto;

1.8.13.2.4. Código do produto, quando houver;

1.8.13.2.5. Quantidade de envelopes acondicionados;

1.8.13.2.6. Número da caixa (Ex.: 01/05 – 05/05);

1.8.13.2.7. Mês/Ano de Fabricação.

1.9. Garantia: 30 (trinta) dias a contar do recebimento definitivo do produto.

2. DO ITEM 36 AO 40 - LACRES DE SEGURANÇA

2.1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

2.1.1. Lacre plástico não reutilizável, numerado por gravação à laser e com dispositivo de fechamento do tipo dupla trava ou tipo escada, conforme os modelos da Figura 7.

2.1.2. O lacre ao ser inserido através da régua deslizante do envelope ou no meio do fecho deve impossibilitar a abertura do envelope sem deixar sinais de violação.

2.1.3. Características do lacre:

2.1.3.1. Ser de fácil manuseio, envolvendo no máximo três etapas para o fechamento;

2.1.3.2. Não poderá permitir sua reutilização;

2.1.3.3. Autoclavável, ou seja, deverá possuir todos os dispositivos necessários para fechar o envelope sem auxílio de ferramentas, de forma que sua violação inutilize o lacre;

2.1.3.4. Deverá possuir dispositivo que impeça a introdução ou garanta o travamento;

2.1.3.5. Cor: amarela ou azul;

2.1.3.6. Dimensões:

2.1.3.6.1. Comprimento: mínimo 39 mm e máximo 200 mm;

2.1.3.6.2. Largura mínima: 3 mm;

2.1.3.6.3. Largura máxima: 7 mm;

2.1.4. Codificação:

2.1.4.1. Sequência alfanumérica de 7 dígitos numéricos, gravados de forma indelével a laser;

2.1.4.2. Cada dígito deve ter altura mínima de 3 mm e os sete, somados, devem possuir pelo menos 11 mm de largura;

2.1.5. Embalagem:

2.1.5.1. Básica: fornecidos em cartelas, interligados para facilitar o manuseio, inseridos em saco plástico, que garanta a integridade dos lacres durante o manuseio, transporte e armazenagem;

- 2.1.5.2. Despacho: conforme a capacidade da empresa, respeitando-se os prazos para entrega.
- 2.1.6. Rotulagem:
 - 2.1.6.1. Embalagem básica: os sacos deverão ser rotulados com as seguintes indicações:
 - 2.1.6.1.1. Nome padronizado do produto;
 - 2.1.6.1.2. Nome do fornecedor;
 - 2.1.6.1.3. Código do produto, quando houver;
 - 2.1.6.1.4. Quantidade de lacres acondicionados.
 - 2.1.6.2. Embalagem de despacho: as caixas deverão ser rotuladas com as seguintes indicações:
 - 2.1.6.2.1. Nome e endereço do contratante;
 - 2.1.6.2.2. Número Empenho/Pedido;
 - 2.1.6.2.3. Nome do produto;
 - 2.1.6.2.4. Código do produto, quando houver;
 - 2.1.6.2.5. Quantidade de lacres acondicionados;
 - 2.1.6.2.6. Número da caixa (Ex.: 01/05 – 05/05);
 - 2.1.6.2.7. Mês/Ano de Fabricação.
- 2.2. Garantia: 30 (trinta) dias a contar do recebimento definitivo do produto.
- 3. **DO ITEM 41 AO 55 - SACOS MORTUÁRIOS (COBRE CORPO)**
 - 3.1. Do Item 41 ao 45 – Saco Mortuário Tipo A: 900 X 2200 mm
 - 3.2. Do Item 45 ao 50 – Saco Mortuário Tipo B: 600 X 1500 mm
 - 3.3. Do Item 51 ao 55 – Saco Mortuário Tipo C: 300 X 600 mm
 - 3.4. **CARACTERÍSTICAS GERAIS**
 - 3.4.1. Material: lona plástica de polietileno especial de baixa densidade coextrusado (PEBD), com alta resistência mecânica ao calor, rasgo, ruptura e perfuração, com zíper frontal para facilitar a abertura e transporte do cadáver, totalmente opaco, 100% impermeável, reciclável e não reutilizável.
 - 3.4.2. Cor: cinza ou preto;
 - 3.4.3. Tolerância nas dimensões: a largura e o comprimento dos envelopes podem ultrapassar em até 20% do seu tamanho de referência.
 - 3.4.4. Peso limite do conteúdo:
 - 3.4.4.1. O saco deverá apresentar características físicas e mecânicas adequadas ao acondicionamento e transporte do corpo.
 - 3.4.5. Fechamento: através de zíper frontal, em no mínimo 75% de sua extensão;
 - 3.4.6. Alças: pode haver alças de transporte;
 - 3.4.7. Sistema de identificação: etiqueta, atrelada ao cursor do zíper, com espaço para descrição do nome da vítima, data, hora e local;
 - 3.4.8. Demais características: o saco deve vedar completamente o corpo dentro da embalagem de forma que não tenha contato com o meio externo.
 - 3.4.8.1. Embalagem:
 - 3.4.8.1.1. Básica: pacote em filme plástico, que garanta a integridade dos Sacos Mortuários durante o manuseio, transporte e armazenagem;
 - 3.4.8.1.2. Despacho: conforme a capacidade da empresa, respeitando-se os prazos para entrega.
 - 3.4.8.2. Rotulagem:
 - 3.4.8.2.1. Embalagem básica: as caixas deverão ser rotuladas com as seguintes indicações:
 - 3.4.8.2.1.1. Nome padronizado do produto;
 - 3.4.8.2.1.2. Código do produto, quando houver;
 - 3.4.8.2.1.3. Quantidade de Sacos Mortuários acondicionados.
 - 3.4.8.2.2. Embalagem de despacho: as caixas deverão ser rotuladas com as seguintes indicações:
 - 3.4.8.2.2.1. Nome e endereço do contratante;
 - 3.4.8.2.2.2. Número Empenho/Pedido;
 - 3.4.8.2.2.3. Nome do produto;
 - 3.4.8.2.2.4. Código do produto, quando houver;
 - 3.4.8.2.2.5. Quantidade de Sacos Mortuários acondicionados;
 - 3.4.8.2.2.6. Número da caixa (Ex.: 01/05 – 05/05);
 - 3.4.8.2.2.7. Mês/Ano de Fabricação.
 - 3.5. Garantia: 30 (trinta) dias a contar do recebimento definitivo do produto.

ANEXO I-B - ARTE – ENVELOPES DE SEGURANÇA E LACRE DE SEGURANÇA

Figura 1 - Envelope de Segurança Tipo A - 110 mm X 220 mm - Frente (modelo ilustrativo)

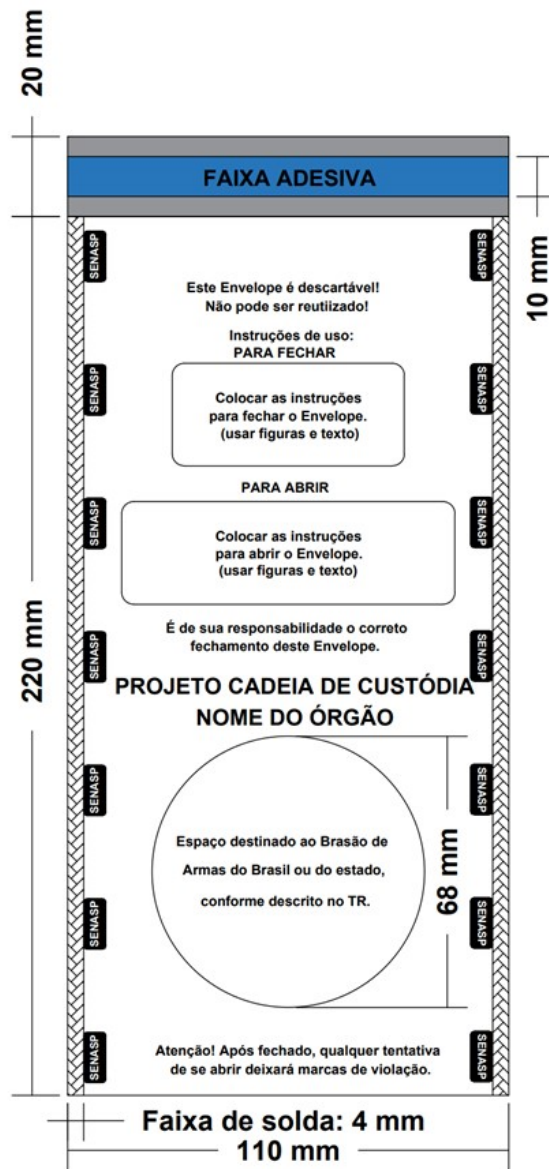


Figura 2 - Envelope de Segurança Tipo A - 110 mm X 220 mm - Verso (modelo ilustrativo)

20 mm

220 mm

VESTÍGIO A abertura deve ser feita somente por pessoa autorizada.		
ORIGEM:		
Órgão/Seção:		
Nº Protocolo:	Nº Memorando/Ofício:	
Nº Auto de Apresentação e Apreensão: Nº Ocorrência:		
COLETA:		
Data:	Horário:	<input type="checkbox"/> Análise
		<input type="checkbox"/> Contraprova
Nome:		Matrícula:
Descrição do vestígio:		
Anotações:		
Assinatura:		
CADEIA DE CUSTÓDIA		
Data:	Nome:	
Matrícula:	Assinatura:	
PARA USO DO PROTOCOLO	Destino	
CODIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA CÓDIGO DE BARRAS		

Faixa de solda: 4 mm
110 mm

Diagram description: The image shows a vertical rectangular envelope for evidence. It has a grey top header and a bottom section with a 4 mm wide 110 mm wide soldered band. The main body is divided into several sections: 'VESTÍGIO' (Evidence) with a warning, 'ORIGEM' (Origin) with fields for org/section, protocol, memo, and auto numbers; 'COLETA' (Collection) with fields for date, time, analysis/counterproof, name, and matriculation; 'CADEIA DE CUSTÓDIA' (Chain of Custody) with fields for date, name, matriculation, and signature; and a section for 'PARA USO DO PROTOCOLO' (For Protocol Use) with a destination field. At the bottom is a barcode area. The envelope is secured by a 4 mm wide 110 mm wide soldered band at the bottom. Dimensions are 20 mm for the top grey header, 220 mm for the main body, and 110 mm for the bottom band. The word 'SENASP' is printed vertically on the left and right sides.

Figura 3 - Envelope de Segurança demais tipos - Frente (modelo ilustrativo)

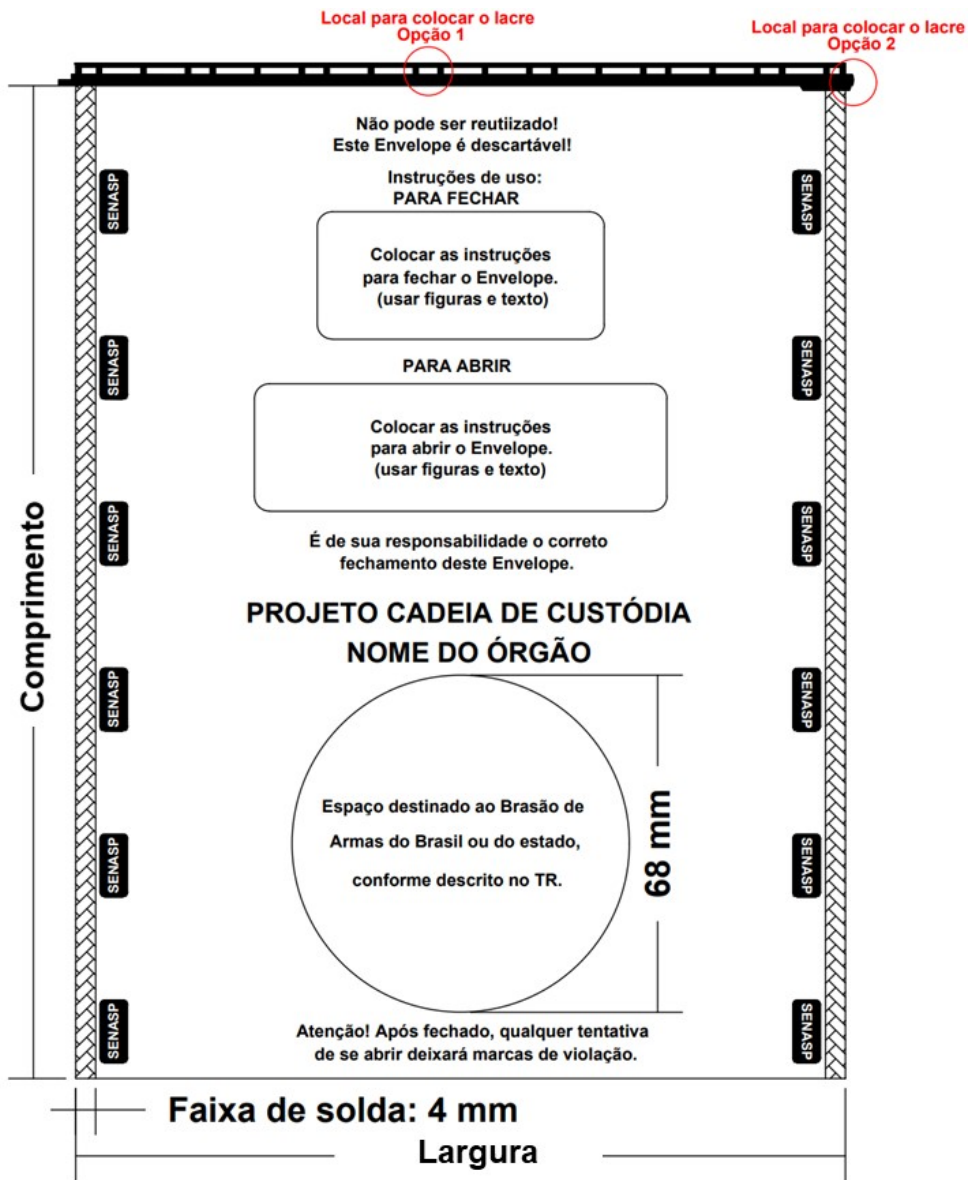


Figura 4 - Envelope de Segurança demais tipos - Verso (modelo ilustrativo)

VESTÍGIO
A abertura deve ser feita somente por pessoa autorizada.

ORIGEM:

Órgão/Seção: _____

Nº Protocolo: _____ Nº Memorando/Ofício: _____

Nº Auto de Apresentação e Apreensão: _____ Nº Ocorrência: _____

COLETA:

Nº do lacre: _____ Data: _____ Horário: _____ Análise
 Contraprova

Nome: _____ Matrícula: _____

Descrição do vestígio: _____

Anotações: _____

Assinatura: _____

CADEIA DE CUSTÓDIA

1 Data: _____ Nome: _____ Assinatura: _____
PARA USO DO PROTOCOLO Matrícula: _____ Destino: _____

2 Data: _____ Nome: _____ Assinatura: _____
Nº do lacre: _____ Matrícula: _____ Destino: _____

3 Data: _____ Nome: _____ Assinatura: _____
Nº do lacre: _____ Matrícula: _____ Destino: _____

4 Data: _____ Nome: _____ Assinatura: _____
Nº do lacre: _____ Matrícula: _____ Destino: _____

CODIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA
CÓDIGO DE BARRAS

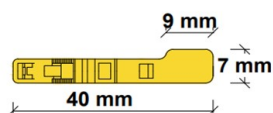
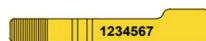
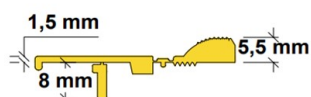
Comprimento

Faixa de solda: 4 mm

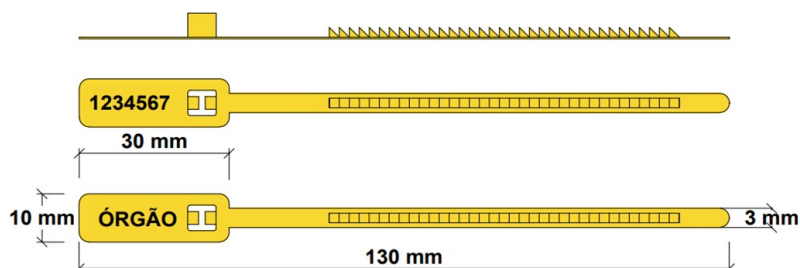
Largura

Figura 5 - Lacre de segurança (modelo ilustrativo)

MODELO A



MODELO B



ANEXO I-C - LISTA DE VERIFICAÇÃO (CHECK LIST)

LISTA DE VERIFICAÇÃO (CHECK LIST)

Pregão Eletrônico nº _____/2021

Item: _____

Data de recebimento: _____

Quantidade recebida: _____

Nota Fiscal nº: _____

Número da remessa (se aplicável): _____

INFORMAÇÕES A SEREM VERIFICADAS	SIM/NÃO	OBSERVAÇÃO
1. O objeto entregue confere com o item contratado?		
2. No momento da entrega as embalagens estavam adequadas e íntegras?		
3. O objeto foi entregue em temperatura adequada, conforme estabelecido pelo fabricante (se aplicável)?		
4. A descrição contida na Nota Fiscal está de acordo com o objeto recebido?		
5. O quantitativo contido na Nota Fiscal está de acordo com o recebido?		
6. O aspecto geral do objeto estava condizente com itens novos e adequadamente transportados?		
7. Foi entregue o manual do produto (se aplicável)?		
8. Foi entregue o certificado de garantia do produto (se aplicável)?		
9. Foram entregues outros certificados ou certidões? Caso positivo registrar quais.		
10. No caso de equipamentos, a garantia do fabricante é de no mínimo 12 meses?		

ANEXO I-D - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS
(Preferencialmente em papel timbrado da empresa)

Ao

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Esplanada dos Ministérios, Ministério da Justiça, Bloco "T", Sala 517, Anexo II

Brasília – DF

CEP 70.064-900.

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____ para a aquisição dos itens descrito na tabela abaixo, de acordo com todas as especificações e condições do Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			A	B	C = A X B
1	Envelope Tipo A - 110 mm X 220 mm (fechamento por adesivo) REGIÃO NORTE	Und		R\$	R\$
2	Envelope Tipo A - 110 mm X 220 mm (fechamento por adesivo) REGIÃO NORDESTE	Und		R\$	R\$
3	Envelope Tipo A - 110 mm X 220 mm (fechamento por adesivo) REGIÃO CENTRO-OESTE	Und		R\$	R\$
4	Envelope Tipo A - 110 mm X 220 mm (fechamento por adesivo) REGIÃO SUDESTE	Und		R\$	R\$
5	Envelope Tipo A - 110 mm X 220 mm (fechamento por adesivo) REGIÃO SUL	Und		R\$	R\$
6	Envelope Tipo B - 155 mm X 200 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO NORTE	Und		R\$	R\$
7	Envelope Tipo B - 155 mm X 200 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO NORDESTE	Und		R\$	R\$
8	Envelope Tipo B - 155 mm X 200 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO CENTRO-OESTE	Und		R\$	R\$
9	Envelope Tipo B - 155 mm X 200 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO SUDESTE	Und		R\$	R\$
10	Envelope Tipo B - 155 mm X 200 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO SUL	Und		R\$	R\$
11	Envelope Tipo C - 195 mm X 280 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO NORTE	Und		R\$	R\$
12	Envelope Tipo C - 195 mm X 280 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO NORDESTE	Und		R\$	R\$
13	Envelope Tipo C - 195 mm X 280 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO CENTRO-OESTE	Und		R\$	R\$
14	Envelope Tipo C - 195 mm X 280 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO SUDESTE	Und		R\$	R\$
15	Envelope Tipo C - 195 mm X 280 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO SUL	Und		R\$	R\$
16	Envelope Tipo D - 265 mm X 345 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO NORTE	Und		R\$	R\$
17	Envelope Tipo D - 265 mm X 345 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO NORDESTE	Und		R\$	R\$
18	Envelope Tipo D - 265 mm X 345 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO	Und		R\$	R\$

	CENTRO-OESTE				
19	Envelope Tipo D - 265 mm X 345 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO SUDESTE	Und		R\$	R\$
20	Envelope Tipo D - 265 mm X 345 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO SUL	Und		R\$	R\$
21	Envelope Tipo E - 315 mm X 410 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO NORTE	Und		R\$	R\$
22	Envelope Tipo E - 315 mm X 410 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO NORDESTE	Und		R\$	R\$
23	Envelope Tipo E - 315 mm X 410 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO CENTRO-OESTE	Und		R\$	R\$
24	Envelope Tipo E - 315 mm X 410 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO SUDESTE	Und		R\$	R\$
25	Envelope Tipo E - 315 mm X 410 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO SUL	Und		R\$	R\$
26	Envelope Tipo F - 405 mm X 485 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO NORTE	Und		R\$	R\$
27	Envelope Tipo F - 405 mm X 485 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO NORDESTE	Und		R\$	R\$
28	Envelope Tipo F - 405 mm X 485 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO CENTRO-OESTE	Und		R\$	R\$
29	Envelope Tipo F - 405 mm X 485 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO SUDESTE	Und		R\$	R\$
30	Envelope Tipo F - 405 mm X 485 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO SUL	Und		R\$	R\$
31	Envelope Tipo G - 422 mm X 1310 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO NORTE	Und		R\$	R\$
32	Envelope Tipo G - 422 mm X 1310 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO NORDESTE	Und		R\$	R\$
33	Envelope Tipo G - 422 mm X 1310 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO CENTRO-OESTE	Und		R\$	R\$
34	Envelope Tipo G - 422 mm X 1310 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO SUDESTE	Und		R\$	R\$
35	Envelope Tipo G - 422 mm X 1310 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO SUL	Und		R\$	R\$
36	Lacre de segurança - REGIÃO NORTE	Und		R\$	R\$
37	Lacre de segurança - REGIÃO NORDESTE	Und		R\$	R\$
38	Lacre de segurança - REGIÃO CENTRO-OESTE	Und		R\$	R\$
39	Lacre de segurança - REGIÃO SUDESTE	Und		R\$	R\$
40	Lacre de segurança - REGIÃO SUL	Und		R\$	R\$
41	Saco Mortuário Tipo A - 900 mm X 2200 mm - REGIÃO NORTE	Und		R\$	R\$
42	Saco Mortuário Tipo A - 900 mm X 2200 mm - REGIÃO NORDESTE	Und		R\$	R\$
43	Saco Mortuário Tipo A - 900 mm X 2200 mm - REGIÃO CENTRO-OESTE	Und		R\$	R\$
44	Saco Mortuário Tipo A - 900 mm X 2200 mm - REGIÃO SUDESTE	Und		R\$	R\$
45	Saco Mortuário Tipo A - 900 mm X 2200 mm - REGIÃO SUL	Und		R\$	R\$
46	Saco Mortuário Tipo B - 600 mm X 1500 mm - REGIÃO NORTE	Und		R\$	R\$
47	Saco Mortuário Tipo B - 600 mm X 1500 mm - REGIÃO NORDESTE	Und		R\$	R\$
48	Saco Mortuário Tipo B - 600 mm X 1500 mm - REGIÃO CENTRO-OESTE	Und		R\$	R\$
49	Saco Mortuário Tipo B - 600 mm X 1500 mm - REGIÃO SUDESTE	Und		R\$	R\$
50	Saco Mortuário Tipo B - 600 mm X 1500 mm - REGIÃO SUL	Und		R\$	R\$
51	Saco Mortuário Tipo C - 300 mm X 600 mm - REGIÃO NORTE	Und		R\$	R\$
52	Saco Mortuário Tipo C - 300 mm X 600 mm - REGIÃO NORDESTE	Und		R\$	R\$
53	Saco Mortuário Tipo C - 300 mm X 600 mm - REGIÃO CENTRO-OESTE	Und		R\$	R\$
54	Saco Mortuário Tipo C - 300 mm X 600 mm - REGIÃO SUDESTE	Und		R\$	R\$
55	Saco Mortuário Tipo C - 300 mm X 600 mm - REGIÃO SUL	Und		R\$	R\$
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$

1. Valor total da proposta: R\$ _____ (VALOR POR EXTENSO).

2. Esta proposta é válida por 180 (cento e oitenta) dias, a conta da data da sua apresentação.

3. Prazo de entrega: conforme Termo de Referência.

4. Forma de pagamento: conforme Termo de Referência.

5. Garantia: conforme Termo de Referência.

6. Especificações: conforme Termo de Referência.

7. Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes da entrega do objeto desta licitação, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

6. Os dados da nossa empresa são:

a) Razão Social: _____;

b) CNPJ (MF) nº: _____;

c) Representante (s) legal (is) com poderes para assinar o contrato: _____;

d) CPF: _____ RG: _____ - _____;

- e) Inscrição Estadual nº: _____;
- f) Endereço: _____;
- g) Fone: _____ Fax: _____ E-mail: _____;
- h) CEP: _____;
- i) Cidade: _____ Estado: _____.
- j) Banco: _____ Conta Corrente: _____ Agência: _____;
- k) Contato: _____ Fone/Ramal: _____.

Local e data

Assinatura do Representante Legal

Modelo retirado do sítio: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/compras-pregao-eletronico>

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras

Atualização: julho/2021

Documento extraído do sítio em: 06/01/2022.

Referência: Processo nº 08020.000792/2021-29

SEI nº 18134703

Criado por [ednaldo.rodrigues](#), versão 3 por [ednaldo.rodrigues](#) em 26/05/2022 16:51:01.